www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL
Ano 25 | Nº 5920 | 3 de Abril de 2024 Quarta-feira Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Nesta quarta: maior mutirão de empregos do ano vai ofertar 5 mil vagas para Curitiba e RMC



Ação do programa Emprega Mais Curitiba é a maior desde o início do ano no Paraná. Mutirão conta 100 empresas que farão o processo de recrutamento entre 9h e 16h na Praça Rui Barbosa, no Centro da Capital. Foto: Arnaldo Neto/AEN

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, promove nesta quarta-feira (3) o mutirão Emprega Mais Curitiba, com 5 mil vagas para colocações no mercado de trabalho da Capital e Região Metropolitana, com carteira assinada.
A ação de empregabilidade, a maior realizada no Paraná desde o início do ano, conta com a participação de 100 empresas, que farão o processo de recrutamento entre 9h e 16h na Praça Rui Barbosa, na Capital.
Para participar das entrevistas, os candidatos devem retirar a senha de atendimento entre 8h e 13h. Os interessados também precisam comparecer ao evento portando documentos pessoais e a carteira de trabalho, tanto física quanto digital.
O mutirão reúne empresas com oferta de vagas em diversos segmentos da economia, como indústria, comércio e serviços. Para algumas oportunidades não há exigência de experiência. Também há oferta de trabalho em todos os níveis de escolaridade.
"A edição do Emprega Mais Curitiba na Praça Rui Barbosa foi pensada para recolocação de trabalhadores da Grande Curitiba, levando em consideração que muitos municípios da região têm pessoas que buscam emprego para ocupações específicas, disponíveis apenas na Capital", disse o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes.
Segundo ele, o local escolhido para receber a segunda edição do Emprega Mais Curitiba de 2024 é de fácil acesso para moradores de todos os bairros da Capital e também da RMC. "Inclusive, os trabalhadores podem fazer uso do Cartão Social, oferecido pelo Governo do Estado para quem está em busca de emprego na Grande Curitiba", enfatiza Moraes. O benefício garante ao cidadão desempregado e cadastrado no CadÚnico R$ 242 em passagens de ônibus para uso em linhas metropolitanas.

Prefeitura realiza pesquisa nos transportes coletivos para elaboração do PlanMob SJP

A partir desta quarta-feira (03/04), a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio das secretarias de Urbanismo (Semu) e de Transportes e Trânsito (Semutt), dará início a uma pesquisa nos transportes coletivos do município, como parte do processo de elaboração do Plano de Mobilidade de São José dos Pinhais (PlanMob SJP).
Com previsão de término para junho, podendo ser estendido caso necessário, a coleta de informações será realizada no período das 05h30 às 20h, nos principais pontos de embarque e desembarque da cidade, incluindo os Terminais Central e Afonso Pena, o PIT Praça da Juventude, o PIT Borda do Campo e a subprefeitura do São Marcos. Os pesquisadores, devidamente identificados com coletes e crachás, estarão presentes dentro dos ônibus, terminais e pontos de parada, buscando ouvir diretamente os usuários do sistema de transporte coletivo.



Prefeitura de Pinhais anuncia obras em via do bairro Jardim Cláudia



A Prefeitura de Pinhais realizou uma reunião com moradores do bairro Jardim Cláudia. O encontro aconteceu na Escola Municipal Marins de Souza e teve como objetivo anunciar obras de revitalização na Rua Azulão. As obras de melhoria incluem a revisão do sistema de drenagem, base para asfalto, asfalto, a construção de calçadas em concreto poroso, criação de vagas para estacionamento, substituição de lâmpadas comuns por iluminação de LED, sinalização viária e paisagismo. A reunião contou com a presença de moradores, integrantes da Prefeitura de Pinhais e Poder Legislativo. Participaram do encontro a prefeita Rosa Maria, o secretário municipal de Obras Públicas, Mário Stier; e o vereador Carlinhos do Eliza, assim como a comunidade local.



Fala Curitiba entra na 2ª etapa e a população participa

Já está em andamento a segunda das três etapas do Fala Curitiba – a consulta pública anual em que a população sugere à Prefeitura obras e serviços que gostaria de ver implantados na cidade. Além da internet, em que é possível preencher o formulário virtual do local e horário que se desejar, voltaram às ruas os quatro veículos caracterizados do Fala Móvel. Com a ajuda de servidores da Prefeitura, nas unidades móveis da consulta pública os cidadãos anotam com caneta e assinam o formulário impresso. Nesta terça-feira (2/4), é dia de passar pelas regionais Cajuru, Boa Vista, Tatuquara e Pinheirinho.

Em ascensão

O Paraná criou mais de 33 mil novos postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro deste ano. Dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), apontam que esse foi o terceiro melhor resultado do período, atrás apenas de São Paulo (101.163), Minas Gerais (35.980). O Estado chegou a 3.143.492 trabalhadores com carteira assinada. Esse é o melhor resultado do Paraná no Caged desde fevereiro de 2021.

Metrópole Economia

PIB do Paraná cresce o dobro da média nacional em 2023, com alta de 5,8%

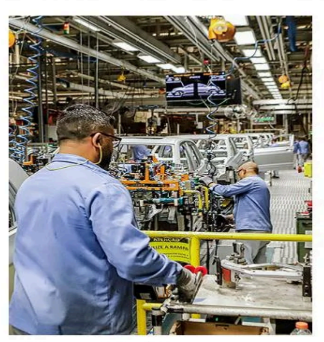
Desempenho da economia do Paraná foi superior à média nacional em todos os setores. Agropecuária paranaense registrou expansão de 26,91%, serviços cresceram 4,18% e indústria registrou alta de 3,79%

O Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu o dobro da média nacional em 2023, de acordo com os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) divulgados nesta segunda-feira (25). A economia paranaense cresceu 5,8% ao longo do ano, enquanto a brasileira teve alta de 2,9%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado paranaense também é superior ao desempenho de outros estados brasileiros que já divulgaram suas variações de PIB em 2023, como Minas Gerais, que segundo a Fundação João Pinheiro (FJP) teve aumento de 3,1%, e Ceará, que de acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica (IPECE) registrou alta de 2,4% no mesmo período.

Todos os setores da economia paranaense fecharam 2023 em alta. O desempenho geral, no entanto, foi puxado principalmente pelos resultados da agropecuária, que cresceu 26,91% no Estado no período – no ano passado, por exemplo, houve recorde na produção de proteína animal. Como base de comparação, a agricultura nacional, que também teve uma forte alta, fechou o ano com expansão de 15,1%.

O setor de serviços do Paraná cresceu 4,18% e a indústria teve avanço de



3,79% em 2023. Mais uma vez, a economia paranaense esteve acima da média nacional em todos os segmentos, já que, de acordo com o IBGE, os serviços no Brasil subiram 2,4% e a indústria nacional registrou alta de 1,6%.

Em valores monetários, o PIB paranaense chegou a R$ 665,65 bilhões, sendo R$ 355,08 bilhões gerados pelo setor de serviços, R$ 145,53 bilhões pela indústria e R$ 73,66 bilhões pela agropecuária, além de R$ 91,39 bilhões provenientes dos impostos.

De acordo com o diretor-presidente do Ipardes, Jorge Callado, o índice paranaense, acima dos demais estados, demonstra o dinamismo da economia local. "O Índice de Atividade Econômica do Banco Central já apontava que o Paraná tinha sido o estado com o maior crescimento do País em 2023. Os dados do PIB só confirmam este movimento de alta acima dos padrões nacionais. Com um índice de desemprego em baixa e avanço real do salário médio, o Paraná mostra dinamismo na economia, com ganhos sociais à população", afirma.

TRIMESTRE

No resultado apenas do 4º trimestre de 2023, o desempenho paranaense também ficou acima da média nacional. Nos últimos três meses do ano, a economia paranaense cresceu 4,87% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O índice nacional neste mesmo recorte foi de 2,1%.

No final do ano, a economia do Estado foi puxada pelo bom desempenho industrial local. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a indústria do Paraná cresceu 8,02%, enquanto o setor industrial nacional subiu 2,9% no período.

A agropecuária paranaense ainda teve alta de 4,4% e os serviços expandiram 3,92% no trimestre. No Brasil, a agricultura se manteve estável, sem variação, e o setor de serviços registrou alta de 1,9%.



IPARDES INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TAXAS E VALORES CORRENTES DO PIB - PARANÁ - 4º TRIMESTRE DE 2023

ATIVIDADE	TAXAS (%)				VALOR (R$ MILHÕES)		
	Taxa trimestral (em relação ao mesmo período do ano anterior)	Acumulada no Ano	Taxa trimestre contra trimestre imediatamente anterior	Acumulada em quatro trimestres	Trimestre	Acumulado no Ano	Quatro trimestres
Agropecuária	4,40	26,91	3,70	26,91	6.439	73.657	73.657
Indústria	8,02	3,79	5,65	3,79	37.004	145.526	145.526
Serviços	3,92	4,18	1,24	4,18	91.036	355.078	355.078
Valor Adicionado	5,11	6,33	1,95	6,33	134.479	574.260	574.260
Impostos	3,39	2,49	0,65	2,49	25.986	91.392	91.392
PIB	4,87	5,80	1,55	5,80	160.465	665.652	665.652

FONTE: IPARDES

Edital de Divulgação de Processo Eleitoral

Pelo presente, a Comissão Eleitoral eleita em assembleia no dia 22.02.2024, conforme preconizado no acordo judicial firmado junto a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos 0000314-27.2018.5.09.0005, TORNA PÚBLICO o que segue:

1.- Fica designado o dia 13 de maio de 2024 como data para realização da eleição da Comissão Fiscal.

2.- As eleições ocorrerão de acordo com o que for estabelecido no Regulamento específico para esse fim, que será elaborado pela Comissão Eleitoral.

3.- A Comissão Eleitoral informa que o Regulamento para o processo eleitoral está disponível no endereço https://sinjutra.org.br/noticia/regulamento-conselho-fiscal contendo todas as regras que regerão o processo eleitoral.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

Adevilson Fernandes de São José
Membro da Comissão Eleitoral

Davi Lyuma Anabuki
Membro da Comissão Eleitoral

Renata Silveira de Paiva
Membro da Comissão Eleitoral

Receba informações do Sinjutra - Acesse www.sinjutra.org.br/sinforma

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

INCORPORADORA NOVA UMBARÁ LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia para PARCELAMENTO DO SOLO no imóvel de matrícula nº 209.037 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, situado à Rua Nicola Pelanda, S/N, bairro Umbará, Curitiba/PR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Instrumento particular de contrato e abertura de linha de crédito e outras avenças nº **503675-5 Serie 2022,** datado de 29/07/2022 em Curitiba/PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor/Interveniente Fiduciante: JURANDIR DA SILVA PINTO,** brasileiro, motorista, solteiro, portador do RG nº 5.199.094-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 770.216.069-15, convivente em união estável desde dezembro de 1999 com **ZELINDA FARIA DE OLIVEIRA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.806.783-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 487.540.489-15, residentes e domiciliados na Rua Dr. Polan Duszczak, nº 90, bloco 7 ap. 11, Cidade Industrial, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$188.271,90 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1) Apartamento nº 11,** do tipo AP-2-40 situado no 1º pavimento do bloco 07, do Conjunto Residencial Moradias Camponesa II, localizado na Rua Dr. Polan Duszczak, nº 90, Cidade Industrial, Curitiba/PR, com a área construída de 36,40m², com a área comum de 3,62m². Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 40.743 do 8º CRI de Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO**: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I**: **1)** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **4)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **7)** O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **8)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houvedisputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)** LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **25 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$104.759,80 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).** Pelo presente, ficam intimado os alienantes fiduciantes: **JURANDIR DA SILVA PINTO** (CPF/MF nº 770.216.069-15), **ZELINDA FARIA DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 487.540.489-15); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II**: **a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48 - NIRE nº 41300071977 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores acionistas da **Positivo Tecnologia S.A.** ("Positivo Tecnologia" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada no **dia 30 de abril de 2024, às 15h00, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico *Ten Meetings*, cujo acesso se dará através do link** https://assembleia.ten.com.br/816287891 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros; **(iv)** Fixar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração em 1 (um) ano; **(v)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Fixar o limite de valor da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024; e **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Examinar, discutir e votar a proposta de Incentivo de Longo Prazo: Plano de Opção de Compra de Ações. **Informações Gerais:** a) Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/22, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas: (i) na sede da Companhia; na rede mundial de computadores no (ii) *website* de relações com investidores da Companhia (https://ri.positivotecnologia.com.br/); (ii) *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) por meio do sistema IPE; e (iv) *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). b) A AGOE será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletins de voto a distância, sendo um para a Assembleia Geral Ordinária e um para a Assembleia Geral Extraordinária, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGOE ("Boletim"); ou, (ii) participação via sistema eletrônico pela plataforma *Ten Meetings* no momento da realização da AGOE. c) Os acionistas, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que pretenderem participar da Assembleia, nos termos do artigo 5º, §3º, Resolução CVM nº 81/22, deverão realizar o seu cadastro, por meio do link https://assembleia.ten.com.br/816287891, impreterivelmente até o dia **28 de abril de 2024 (inclusive),** preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia por meio da plataforma digital. O login e senha utilizados pelo Acionista quando de seu cadastro, serão utilizados para acessar a plataforma no dia da Assembleia. d) Para participação do acionista na Assembleia, independentemente do meio escolhido, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada/apresentada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido nos últimos 5 (cinco) dias.	X	X	X
Documento de identidade com foto do Acionista ou de seu representante legal (Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida, todos dentro do prazo de validades.)	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista (para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de votos.)	–	X	X
Instrumento de mandato, quando aplicável.	X	X	X
Regulamento consolidado do fundo.	–	–	X

e) A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, o Acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio de envio, **até 7 (sete) dias** de antecedência da realização da Assembleia (**23 de abril de 2024, inclusive**), de Boletim de Voto a Distância: (i) diretamente à Companhia, inclusive por meio de sistema eletrônico Ten Meetings - BVD Digital; conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração; (ii) ao seu respectivo agente de custódia; ou (iii) instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia. f) Em atendimento ao artigo 4º da Resolução CVM nº 81/22 e de acordo com a Resolução CVM nº 70/22, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 141 da Lei 6.404/1976. Adicionalmente, a Companhia destaca a importância de que os pedidos de voto múltiplo sejam realizados com o máximo de antecedência possível, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. g) O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas, bem como instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim de Voto a Distância) encontram-se no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração divulgado nesta data pela Companhia.

Curitiba, 28 de março de 2024. **Alexandre Dias** - Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PROJUDI AUTOS NO. 0008404-94.2012.8.16.0035 EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA BRUNA MARIA OLIVEIRA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Edital de CITAÇÃO da requerida BRUNA MARIA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob no 022.528.939-31, nos autos de AÇÃO MONITÓRIA sob no 0008404-94.2012.8.16.0035, promovidos por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob no 05.711.919/0001-07, em tramite perante o Juízo da 2ª Vara Cível, Foro Regional de São José dos Pinhais, da Região Metropolitana de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento do débito devido ao autor, conforme descrito a seguir "Em data de 06/12/2002 o autor firmou com a requerida Proposta de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção – Pessoa Física, sob no 17942-47, com a disponibilização de um limite de crédito no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); que a ré não efetuou o pagamento do limite utilizado, ensejando um saldo devedor no valor de R$ 127,91 (cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos); que a ré utilizou, ainda, modalidades de créditos vinculados à conta corrente, quais sejam, operação no 0007-128297-1, ensejando um saldo devedor de R$ 2.747,72 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) e operação no 0007-127320-4, ensejando um saldo devedor de R$ 36.614,16 (trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos); que a ré deixou de pagar os valores devidos, o que ensejou um débito de R$ 39.489,79 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)", cujo valor será acrescido de honorários advocatícios, fixados em 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC). Aplica-se ao caso a regra do artigo 916 do CPC, que autoriza o parcelamento do débito, mediante pagamento de 30% do valor e o saldo em seis (06) parcelas. A requerida será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo (art. 701, § 1o do CPC). No mesmo prazo, poderá oferecer embargos monitórios, nos próprios autos (art. 702 do CPC). Não ocorrendo o pagamento nem opostos embargos, fica, automaticamente, constituído o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2o, do CPC, com a penhora de bens. As tentativas de citação pessoal da requerida não lograram êxito. E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 11 de março de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁCOMARCA DE CIANORTE 1ª VARA CÍVEL DE CIANORTE – PROJUDI EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ADRIANO FERNANDO RAMOS: (CPF/CNPJ: 053.339.619-05) SIMONE REGINA RAMOS: (CPF/CNPJ: 050.209.039- 14) (prazo de 30 dias) O Excelentíssimo Senhor Doutor THIAGO CAVICCHIOLI DIAS - MM. Juiz de Direito o da Primeira Vara Cível da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Faz sabera todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado a Travessa Itororó, 300, nesta Comarca, uma ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0001695-23.2021.8.16.0069, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executado: SIMONE REGINA RAMOS, ADRIANO FERNANDO RAMOS, com valor da causa R$ 203.880,53. Edital de citação da executada, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente CITADO dos termos da presente ação, para que no prazo de três (03) dias efetuar o pagamento integral da dívida, compreendendo-se o crédito exequendo devidamente atualizado e acrescido de juros (se for ocaso e conforme acordado no negócio envolvendo as partes) e as despesas processuais inerentes à ação executiva (custas e honorários fixados). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzidos pela metade (827, par 1º). Fixo honorários em 10% sobre o valor exigido na execução, o que independe de pedido expresso. Registre-se ainda que a fixação de honorários é provisória, já que o valor poderá ser elevado a até 20%(vinte por cento), se rejeitados embargos à execução ou, não sendo opostos, a depender do trabalho realizado para satisfação, e ao final. Consigne-se ainda que a parte executada poderá também embargar a execução, independentemente de penhora (art.914), no prazo de 15 (quinze) dias (art.915), contando-se o prazo individualmente mesmo se mais de um executado, a menos que cônjuges ou companheiros, quando flui da última citação, sem que se aplique em qualquer caso a dobra do litisconsórcio. Consigne-se também que a parte executada poderá requerer o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916, CPC, conquanto reconheça o crédito e comprove o depósito de trinta por cento do valor da execução, acrescidos de custas e de honorários de advogado, no prazo de 15 dias da citação. Assim feito, permitir-se-á o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, devendo as vincendas serem depositadas, independentemente de qualquer ato, nos mesmos dias dos meses seguintes ao do primeiro depósito. Advertência: será nomeado curador especial caso não haja manifestação. O presente edital será publicado na forma da lei. DADA E PASSADO nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2024 às 13:04:55 . Eu, Bel. Virgilino Ferreira Varella, Serventuário, que digitei e subscrevi. THIAGO CAVICCHIOLI DIAS Juiz de Direito

EDITAL DO LEILÃO DO DIA 03/04/2024 (LEILÃO SOMENTE ONLINE)

BANCO BRADESCO S/A - VOLKSWAGEN SERVIÇOS FINANCEIROS - DIVERSOS COMITENTES/BENS - DIVERSOS COMITENTES - BANCO J SAFRA FINANCEIRA - BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Comunicamos aos interessados que venderemos através de Leiloeiro Oficiail, Sr. Luiz Odair Favareto, em leilão público, do dia 03/04/2024 às 10:00 horas, na Rua Eduardo Pinto da Rocha nº 4545 - Sitio Cercado - Curitiba/PR o seguinte: 11.180 21 MR118570 / 2008 22 NB510007 / 207 13 DB000755 / 208 17 HB058032 / 24.280 22 NR041562 / 24.280 23 PR011614 / 28.460 22 NR201340 / 3C6UR5FL0MG581921 / 3FAHP08Z36R201763 / 935SLHMZ1JB520103 / 93HGE67409Z117100 / 93XSNKB8TFCE00576 / 93Y5SRD04FJ460188 / 93Y9SR5ZSPJ473378 / 93YRBB003KJ795586 / 9BD196283C2017054 / 9BD27833MB7284723 / 9BD578377E7790178 / 9BFYCTET35BB48484 / 9BFZB55S1L8795709 / 9BFZD55JXFB750731 / 9BFZK53A5BB319412 / 9BGKS69V0JG131835 / 9BSP8X200G3885635 / 9BVAG20D0EE817859 / 9BWAA05W0DP042282 / 9BWDB45U5HT004639 / 9BWEB05W27P037121 / 9C2KC2200LR022237 / 9C2KC2500PR103087 / 9C2NC6100PR004685 / 9C6RG7710R0039014 / A200TURBO 14 EJ209683 / AMAROK 19 KA025734 / ASX 13 DZA06144 / CAPTIVA 10 AS604296 / CELTA 11 BG205802 / CELTA 12 CG120129 / CG 20 LR003437 / CIVIC 10 AZ106558 / COBALT 13 DB265956 / COBALT 14 EB283717 / COOPER 10 ATU92074 / COOPERSCYMAN 12 CWK66122 / CORSA 09 9C144996 / CORSA 11 BC212928 / CX220B - ESCAVADEIRA HIDRAULICA HBZN220BACAA00614 / EXPRESS 22 NR047444 / FIESTA 06 68444632 / FIT 15 FZ206854 / FOCUS 14 EJ168524 / FOX 13 D4150507 / FOX 14 E4020322 / FRONTIER 16 GJ337551 / GOL 12 CP055269 / GOL 12 CT055876 / GOL 22 NT064760 / GOLF 15 FM073199 / HB20 17 HP733866 / HB20 22 NP214979 / HB20X 16 GP581833 / KICKS 17 HL469911 / KNAJT814BC7738089 / LOGAN 08 8J076968 / LOGAN 11 BJ677979 / MEGANEGT 11 BJ478907 / MEGANEGT 12 CJ956893 / MONTANA 16 GB112042 / NOVO 17 HT008365 / ONIX 14 EG125264 / PALIO 00 Y2088748 / PALIO 07 72912306 / PALIO 10 A5491580 / PALIO 17 H2291879 / PICANTO 15 FT915154 / PUNTO 13 D1232041 / S10 18 JC410276 / T4 06 6H001556 / TIGGO 20 LA004717 / TRANSIT 10 ATT25345 / TRANSIT 11 BTT25829 / TRATOR AGRICOLA FARMALL 95 4X4 CABINADO HCCZFA95EDCY12531 / VF7UDRFJWDJ502845 / VM330 13 DE140437 / WDDBF4EW0EJ268565 / YBR150 18 J0002213 / Z4 11 BE451969 / ZAFIRA 10 Ac112596. Pagamento à vista, com sinal(caução) de 20% mais 5% de Comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, e o saldo através de depósito em dinheiro em conta corrente, TED, DOC, transferência entre contas, no prazo de 24 horas. Os valores informados no papel de para brisa deverão ser pagos pelo Arrematante juntamente com o valor do arremate. Sobre o valor da arrematação, o comprador pagará o valor correspondente ao ICMS.Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Débitos de IPVA, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito ou de averbação vencida e Multas que por ventura recaiam durante o transporte ficaram a cargo do Arrematante, correndo também por sua conta e risco a retirada dos bens . Serão de competência do Leiloeiro a análise e descrição dos casos omissos. Visitação somente no dia 02/04/2024 a partir das 09:00, no mesmo local do Leilão. Catálogo descritivo e todas as condições de venda poderão ser obtidos no endereço acima, ou com o Leiloeiro, para maiores informações. Fones: (41) 3111-9111 Fax: (41) 3111-9100/3111-9101.



CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edifício Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**
Email: cial@ctbametropole.com.br
São José dos Pinhais / PR - Fones: 41 98868-2569 WhatsApp
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná



Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR
Ricardo Takiguti (41) 98405-2344
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780108

FAZ SABER a **GIVANILDO LUIZ DE FRANCA** , brasileiro, solteiro, maior, cobrador do transporte coletivo, portador da C.I. nº 14.372.951-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 623.724.594-49 , residente e domiciliado: 1 - Rua Lydia Girardi Bertholdi, nº 151, Unidade 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-416; 2 - Rua Gerhard Heinrichs, nº 388, Casa 60, Bairro: Xaxim, CEP: 81.830-630; 3 - Rua Gerhard Heinrichs, nº 408, Bairro: Xaxim, CEP: 81.830-630, CURITIBA-PR , que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 15 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.348 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 08/10/2023 até 08/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.125,60 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1678951-0, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de novembro de 2017, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 , e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 198.375 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO ATLÂNTICO", situado à Rua Lydia Girardi Bertholdi, nº 151, nesta Cidade de Curitiba , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024 .

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 01/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780411

FAZ SABER a **FRIDA VIDAL OILKE DOS SANTOS** , brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº 6.596.619-0-PR e do CPF/MF nº 922.494.779-49, residente e domiciliada: 1 - Rua Antônio Zanon, nº 190, Bloco 12, Apartamento 13, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-150; 2 - Rua Sebastião Rodrigues dos Santos, nº 103, Bairro: Guabirotuba, CEP: 81.510-600, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 15 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.346 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 05/10/2023 até 05/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.996,25 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) , posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de outubro de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011 , e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 164.097 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 13 (treze), do Tipo "B", localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 12 (doze), do "AQUARELA CONDOMÍNIO E LAZER", situado à Rua Antônio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024 .

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 01/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780412

FAZ SABER a **RAFAELLA RIBEIRO VIDOTTI BATISTA** , brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº 12.715.808-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.077.679-11 , residente e domiciliada: 1 - Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, Bloco 07, Apartamento 108, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.312-090; 2 - Rua Humberto Higino Parolin, nº 216, Bairro: Xaxim, CEP: 81.710-160, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 15 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.344 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/10/2023 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$16.519,53 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) , posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS das Devedoras Fiduciantes - Contrato nº 155553229001, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de outubro de 2014 , e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 181.010 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 108 (cento e oito), do Tipo I, localizado no Segundo (2º) Piso ou Primeiro (1º) Pavimento/Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 07 (sete), do Tipo B, do "CONDOMÍNIO BARCELONA NEOVILLE", situado à Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, esquina com a Rua Ernesto Biscardi, nº 1040 e com a Rua José Zaleski, nº 1328, nesta Cidade de Curitiba , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024 .

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 01/04/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 770312

FAZ SABER a **GRACE MARY BUENO TINEU** , brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 9.738.978-0-PR e do CPF nº 058.864.019-03, residente e domiciliada: 1 - Rua Moacyr Potier, nº 48, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-535; 2 - Rua Francisco Derosso, nº 6530, Bloco D, Apartamento 01, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.770-000 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 24 de janeiro de 2024 e 06 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 845.482 e 847.032 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 26/12/2023 e 29/02/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/09/2023 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.926,89 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de agosto de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, e registrado sob nº 4 (quatro) , na Matrícula nº 144.478 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 01 (um), localizado no Pavimento Térreo do BLOCO D ("dê"), do "RESIDENCIAL SERRA AZUL", situado à Rua Francisco Derosso, nº 6530 - Alto Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 26/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 770319

FAZ SABER a **ELIEL GOMES DA SILVA** , brasileiro, casado, técnico de mecânica, portador da C.I. nº 6.860.752-3-PR e do CPF nº 031.340.979-07, residente e domiciliad o : 1 - Rua Pastor Antônio Polito, nº 1998, Bloco 15, Apartamento 12, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.770-260; 2 - Rua Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 148, Sobrado 02, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.860-030 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nº s 845.716 e 847.356 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 06 /01/2024 e 12 /03/2024 fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 15/11/2023 até 15/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$8.766,76 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0264094-5, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2013 , e registrado sob nº 2 (dois) , na Matrícula nº 169.293 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 02 (dois), do "RESIDENCIAL JOSÉ RIBEIRO", situado à Rua Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 148, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 27/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 770905

FAZ SABER a **JULIANA BANHOS GONZAGA** , brasileira, solteira, maior, bancaria, portadora da C.I. nº 7.887.524-0-PR e do CPF nº 059.083.289-10 , residente e domiciliada: 1 - Rua Atílio Brunetti, nº 541, Torre 01, Apartamento 09, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220, CURITIBA-PR; 2 - Rua Alberto Kosop, nº 170, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.150-315, CURITIBA-PR; 3 - Rua Cruz Machado, nº 441, Bairro: São Pedro, CEP: 83.005-490, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 15 de janeiro de 2024 e 16 de janeiro de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 355.782 e 845.712 , no Registro de Títulos e Documentos de São José dos Pinhais-PR e 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR , ambas em 09/01/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 29/08/2016 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$230.673,06 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552757646, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de agosto de 2013 , e registrado sob nº 2 (dois) , na Matrícula nº 172.778 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 09 (nove), localizado no Pavimento Térreo, da TORRE 01 (um) - CLEVELAND, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO", situado à Rua Atílio Brunetti nº 541 e Avenida Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 6700, situado no Pinheirinho, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 26/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774498

FAZ SABER a **JULIANE DANIELE VARHAU** , brasileira, divorciada, bibliotecária, arquivista, museóloga e arqueóloga, portadora da C.I. nº 6.133.313-4-PR e do CPF/MF nº 003.905.689-96, residente e domiciliada : 1 - Rua Domingos Colatusso, nº 111, Bloco 01, Apartamento 21, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-130; 2 - Rua Professor Narciso Mendes, nº 570, Sobrado 06, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-520; 3 - Rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 360, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-490; 4 - Rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 918, Moradia 02, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-490 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 07 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.319 e 847.340 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 03/08/2023 até 03/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$10.800,86 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis centavos), posicionados até 25/03/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0340194-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de julho de 2013, objeto do registro nº 14 (quatorze), da Matrícula nº 62.234, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 21 (vinte e um), do Tipo AP-2-41 , localizado no Segundo (2º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO XXII", sito nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 27/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774504

FAZ SABER a **EVERTON DIOGO FERNANDES** , brasileiro, casado, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da C.I. nº 8.432.707-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 055.335.339-07 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Angélica Erthal Kucek, nº 74, Casa 01, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925.580; 2 - Rua Tenente Coronel Aviador Alberto Valeixo, nº 266, Apartamento 01, Bairro Sítio Cercado, CEP: 81.920-769 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 10 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registrada sob nºs 846.329 e 847.339 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 16/08/2023 até 16/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$11.993,99 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), posicionados até 25/03/2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.1055303-5, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de outubro de 2015, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 188.923, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE nº 01 (Tipo Sobrado), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RN", situado à Rua Angélica Erthal Kucek, nº 74, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 27/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775013

FAZ SABER a **SHELLY HUNZICKER SKIBA,** brasileira, casada, arquiteta, portadora da C.I. nº 7.968.583-6-PR e do CPF/MF nº 038.087.209-99 , residente e domiciliada: 1 - Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1233, Torre A, Apartamento 81, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.210-000; 2 - Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2305, Apartamento 1207, Bairro: Alto da XV, CEP: 80.240-010 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 16 de fevereiro de 2024 e 14 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.554 e 847.358 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 29/01/2022 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$351.028,63 (trezentos e cinquenta e um mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos), posicionados até 15/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de junho de 2012, objeto do registro nº 10 (dez), da Matrícula nº 134.798, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 81 (oitenta e um), do Tipo F, localizado no 8º (oitavo) Pavimento e Ático, da TORRE A, do Conjunto Habitacional denominado "CENARIUM CONDOMÍNIO", situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1233, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 15 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: CARLA RUBIA DOS SANTOS No dia: 27/03/2024

Cargon Logística e Tecnologia S/A
CNPJ n.º 36.587.407/0001-04
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 17.04.2024

São convocados os senhores acionistas a se reunirem **em Assembleia Geral Ordinária Digital**[1] a ser realizada no dia **17 de abril de 2024**, em ambiente virtual gerido e centralizado na sede da companhia, localizada na rua Imaculada Conceição, 1430, Prado Velho, Curitiba, PR, CEP 80215-182 às 8:30 horas para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023; Curitiba, PR, 02 de março 2024. **Denny Mews** - Diretor-Presidente - CPF n.º 030.481.229-31.

[1]**NOTA**: *Os acionistas podem participar e votar a distância, mediante atuação remota, por meio da ferramenta MicrosoftTeams. O link será enviado por e-mail.*

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Curitibano Ltda.– CNPJ 07.261.635/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e lubrificantes, (Licença de Operação RLO - 23000009 com validade 31/08/2024), instalada na Rua Guilherme Pugsley, 1556 - Água Verde - Curitiba-PR.

A Barigui Caminhões, CNPJ 17.555.263/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia de Ampliação, para atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios Grande, oficina mecânica de veículos de grande porte, serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores a ser realizado na Rodovia Contorno Leste BR-116, 7501, Km 98 - Costeira - 83015-162 - São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

URANOLOG SOLUÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 28/03/2030, para TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E DE RESíDUOS RUA EVELIZE APARECIDA ROSSETI MENDES,100,SJP-PR,CEP:83075-270.

BIASI leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária · Itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177726206, firmado em 21/09/2022, no qual figura como Fiduciante **BARBARA MARQUES DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do RG nº 5.010.099-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 793.678.019-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10 de abril de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 408.904,46 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por uma **UNIDADE RESIDENCIAL nº 01, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GABRIELA III", em Curitiba/PR, com a área construída exclusiva no pavimento térreo de 39,87 m², área construída exclusiva no pavimento superior de 45,20 m², área construída exclusiva total de 85,07 m², área descoberta exclusiva de 44,72 m², área de terreno de 84,59 m², fração ideal do solo de 0,333333. Dito condomínio foi edificado sobre o lote de terreno denominado 12-B, oriundo da subdivisão do lote 12, da quadra nº 394, da Planta Fazenda Boqueirão, sito no Bairro do Boqueirão, em Curitiba/PR, medindo 17,55m de frente para a Rua Professora Edmee Neal Algouver; por 14,46m. de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 12-C; no lado esquerdo, confronta com o lote 12-A; e na linha de fundos, mede 17,55m onde confronta com parte do lote fiscal nº 011.000, perfazendo a área total de 253,77 m². Matrícula nº 70.376 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 19 de abril de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 451.313,46 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Curitibano Ltda.– CNPJ 07.261.635/0001-91, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e lubrificantes, instalada na Rua Guilherme Pugsley, 1556 - Água Verde - Curitiba-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 217/2023 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, afiação, cromeação e gravação de utensílios hospitalares, instrumentais médicos, cirúrgicos, videocirurgia e óticas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, vem comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 217/2023 – SERMALI** foi **retomado,** tendo sua abertura remarcada para o dia **16 de abril de 2024 às 09h00min**. O Edital e o comunicado de alterações encontram-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais, 22 de março de 2024.
RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

BANCO SENFF S.A.
CNPJ/MF nº. 11.970.623/0001-03 / NIRE: 41300079617
ATA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

I.Data, hora e local: ao 24 de novembro de 2023, às 09h00min, na sede social da empresa localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, 1240, Cristo Rei, CEP 80050-152. II. Convocação: Cartas convites, dispensada a convocação prévia pela imprensa, ante o que faculta o parrágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **III. Quórum**: presentes a totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas pela empresa e representativas da totalidade do seu capital social, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **IV. Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leopoldo de Paula Senff, que convidou a mim, Luiz Carlos Beltzac para secretariar os trabalhos. **V - Ordem do Dia: a) Alteração de capital:** colocado em votação o aumento do capital social no montante de R$ 6.000.000,00(seis milhões) mediante subscrição particular de 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ficando deliberado a integralização em moeda corrente nacional, sendo: (i) com a entrega pelos acionistas de novos recursos em dinheiro, em moeda corrente do País, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões). O aumento foi aprovado, passando o capital social, então, para R$ 76.000.000,00 (Setenta e seis milhões Reais), divididos em 76.000.000 (Setenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; **b) Boletim de subscrição:** face à subscrição total do aumento nas condições propostas, o Presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo prazo de uma (1) hora, par que fosse lavrado o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, que passará a fazer parte integrante desta ata como se transcrito em inteiro teor e forma, sob nº **Anexo II**; **c) Direito de preferência**: o direito de preferência de que trata a lei e o Estatuto da Cia restou preservado, face à presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia geral; **d) Reforma do Estatuto Social:** ***d.1)*** Em razão do aumento de capital, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a modificação no *caput* do art. 5º do Estatuto Social, que passará a viger com a seguinte disposição: *Artigo 5° - O capital social subscrito é de R$ 76.000.000,00 (*Setenta e seis milhões de reais*), representado por 76.000.000 (*Setenta e seis milhões*) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.* ***d.2)* Alteração ao artº 11º alínea b):** Alterar o inciso V da alínea b) do estatuto quanto as atribuições do Diretor Vice-Presidente que passa a contar com o texto seguinte "(v) - Coordenar os trabalhos de operações de captação, gestão de recursos de terceiros e de recursos próprios, operações de tesouraria e precificação de produtos financeiros ***d.3) Alteração do artº 12º:*** Alterar o inciso II do estatuto quanto as atribuições do Diretor Executivo de Controladoria que passa a contar com o texto seguinte **"(ii) Diretor Executivo de Controladoria:** Responsável por coordenar e supervisionar as áreas voltadas à contabilidade, fiscal, controles internos e riscos. Remessa e supervisão dos informes legais ao Banco Central do Brasil e os trabalhos de divulgação das demonstrações financeiras, relatório anual da Administração da Sociedade, bem como sua apresentação aos acionistas. **ATA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023. e) Consolidação do Estatuto:** Após as alterações, foi consolidado o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a viger nos termos do **Anexo I** a esta Ata. **VI Encerramento e Aprovações:** Encerradas as deliberações, ficou aprovada, por unanimidade dos votos, a integralidade dos assuntos expostos conforme a ordem do dia, conforme deliberações e votação detalhadas nos capítulos específicos acima. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a reunião por tempo necessário para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, pelos Diretores, por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa. Curitiba - PR, 24 de novembro de 2023. Leopoldo de Paula Senff - Presidente da Mesa. Acionista. Diretor Presidente. Luiz Carlos Beltzac – Secretário. Diretor Vice-Presidente. LPS Participaçoes Ltda - Acionista/ Representante: Leopoldo de Paula Senff. CPF: 866.086.579-00. **ANEXO I - BANCO SENFF S.A. - - ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO. Artigo 1°** - BANCO SENFF S.A., adiante denominado simplesmente Sociedade, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. **Artigo 2°** - A Sociedade tem por objeto social a prática de operações bancárias em geral (ativas, passivas e acessórias), inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimento), de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Único:** Adicionalmente, a Companhia poderá deter participação, como sócia ou acionista, em sociedades com sede no pais ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, desde que observadas as disposições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 3°** - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Senador Souza Naves nº 1.240 (parte) Cristo Rei CEP 80.050.152, podendo instalar ou suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as restrições legais e regulamentares. **Artigo 4°** - A Sociedade tem duração indeterminada. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL: Artigo 5°** - O capital social subscrito é de R$ 76.000.000,00 (Setenta e seis milhões de Reais), representado por 76.000.000 (Setenta e seis) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação direito a um voto nas deliberações sociai **Parágrafo Segundo** A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral e legislação em vigor. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Sociedade promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.**Parágrafo Terceiro** Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Sociedade **Parágrafo Quarto** A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 6°** - A administração da Sociedade compete à Diretoria. **Artigo 7°** - A Diretoria da Sociedade constituiu-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, escolhidos dentre acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e três Diretores Executivos que terão obrigatoriamente as seguintes designações: (i) Diretor Executivo de Controladoria, (ii) Diretor Executivo de Dados e (iii) Diretor Executivo de Tecnologia e Operações. **Parágrafo Primeiro** A investidura nos cargos far-se-á por termo de posse lavrado em livro próprio de atas da Diretoria, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Parágrafo Segundo** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** Por decisão do Diretor Vice-Presidente, com a anuência do Diretor Presidente, qualquer Diretor Executivo poderá exercer cumulativamente as funções de outro diretor executivo. **Parágrafo Quarto** - No caso de vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Diretor Presidente designa o substituto, se necessário, e o seu mandato deve coincidir com o mandato do substituído. Poderá ao Diretor Presidente exercer as funções do cargo vago do Diretor Vice- Presidente até a respectiva eleição do substituto. **Parágrafo Quinto** Os membros da Diretoria não poderão afastar-se de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo casos de licença concedida pela Diretoria. Nos seus impedimentos temporários ou faltas, os Diretores Executivos serão substituídos entre si. Nos casos de destituição, renúncia, morte, invalidez permanente, ausência ou interdição de quaisquer Diretor, competirá ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente convocar uma Assembleia Geral dos acionistas para a eleição do substituto, no prazo máximo de 10 dias, contados da data da vacância do cargo e o mandato deverá coincidir com o mandato do substituído. **Artigo 8°** - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação visando à realização dos objetivossociais e à prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. A Diretoria pode renunciar direitos. **Artigo 9°** - A Sociedade está legitimamente representada no País ou no exterior, nos atos que envolvam responsabilidade, se o respectivo documento estiver assinado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Único** Nas agências, filiais ou sucursais, a gerência é exercida por procurador(es), constituído na forma do "caput" deste artigo. **Artigo 10°** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que assim exigirem os negócios sociais ou sempre que convocada por qualquer Diretor com antecedência mínima de até 24 horas, devendo constar nesta convocação os assuntos da pauta, a data, horário, e local da reunião, e suas deliberações serão tomadas por maioria, tendo o Diretor Presidente o voto de qualidade. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. **Parágrafo Único:**A realização da reunião ordinária pode ser dispensada caso não haja assunto relevante para tratar.**Artigo 11:** Competências do Diretor Presidente e Vice-Presidente: **a) Ao Diretor Presidente compete: (i)** fixar os objetivos e a orientação geral da política estratégica, administrativa e operacional da Sociedade, inclusive em suas sociedades controladas, tomando as providências para a sua implementação; (ii) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, a se realizarem na sede social, na sede de agências, de sucursais ou em qualquer outro local previamente designado; (iv) supervisionar todas as atividades da Sociedade, manifestando-se previamente sobre atos, contratos e operações; (v) coordenar e fiscalizar a atuação dos demais membros da Diretoria, fixando-lhes a competência e limites operacionais para deferir negócios, celebrar contratos e demais atos administrativos, na forma do estabelecido no regimento interno; (vi) avocar para sua decisão, qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Sociedade, respeitada a competência da Assembleia Geral; (vii) deliberar sobre os casos omissos e exercer quaisquer outras atribuições legais, ou que sejam conferidas pela Assembleia Geral, por este Estatuto e pelo regimento interno; (viii) fixar a orientação à Sociedade nas sociedades em que ela vier a participar, estabelecendo o conteúdo do voto a ser exercido pela Sociedade, ou por pessoas por esta indicadas, quanto à eleição, destituição de administradores, reformas estatutárias ou alterações contratuais; (ix) conceder licença aos membros da Diretoria; (x) fixar os critérios básicos da administração de pessoal; (xi) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (xii) dirigir os negócios da Sociedade e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; (xiii) organizar os serviços da Sociedade, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; (xiv) deliberar sobre as políticas de seleção, avaliação, desenvolvimento e remuneração dos membros da Diretoria, fixando, inclusive, os valores mensais a serem distribuídos, observado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral; (xv) elaborar, com os demais Diretores, o relatório anual; apreciar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Sociedade e deliberar sobre sua submissão a Assembleia Geral; (xvi) designar Diretor que deve substituir, cumulativamente, outro Diretor em seu impedimento temporário ou mesmo no caso de vacância do cargo; (xvii) nomear procuradores para representarem a Sociedade, observado o disposto no artigo 14; (xviii) representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e órgãos de classe ou designar o substituto; (xix) autorizar, "ad referendum" da Assembleia Geral o pagamento antecipado aos acionistas de dividendos, bonificações em dinheiro e juros sobre o capital próprio. (xx) vetar as deliberações da Diretoria, podendo determinar novo exame do assunto. (xxi) Escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (xxii) Aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e os planos de negócios, submetendo a Assembleia Geral os balanços semestrais, ou os balanços levantados em períodos menores, os dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como a retenção de lucros; (xxiii) Apresentar a Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; (xxiv) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Setor Comercial da Sociedade; (xxv) Coordenar a área de *compliance*.**b) Ao Diretor Vice-Presidente compete:** (i) Ter sob sua responsabilidade o suporte e apoio das infraestruturas físicas, logiciais, e de pessoas, necessárias a todas as unidades e áreas de negócios da Sociedade, objetivando a excelência nos processos com eficiência de custos; (ii) Administrar e supervisionar todas as áreas de negócios da Sociedade e outras que lhe forem conferidas; (iii) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos Diretores Executivos de Tecnologia e Operações, Diretor Executivo de Controladoria e Diretor Executivo de Dados; (iv) Estabelecer, em conjunto com o Diretor Presidente, metas e objetivos para a Sociedade; (v) Coordenar os trabalhos de operações de captação, gestão de recursos de terceiros e de recursos próprios, operações de tesouraria e precificação de produtos financeiros; (vi) Supervisionar os trabalhos de assessoria legal e supervisão das medidas e limites prudenciais aplicáveis aos negócios; (vii) Indicar Diretor Executivo para exercer as funções de outro Diretor Executivo ausente ou impedido, nos termos do artigo 7º; (viii) Dirigir, coordenar e supervisionar o processo de admissão, gestão e demissão de pessoas; (ix) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de crédito de pessoa jurídica e operações de cartões e crédito pessoal; (x) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os trabalhos de relações com acionistas, investidores, analistas de mercado, Banco Central do Brasil e demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas as atividades da Sociedade; (xi) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar parcerias e relacionamentos, por exemplo, com empresas controladas, coligadas, de projetos em conjunto, de estabelecimentos Correspondentes no Pais, e demais convênios e contratos firmados; (xii) Propor ao Diretor Presidente, sobre a abertura e o fechamento de agências, postos, unidades administrativas e escritório de representação; (xiii) Designar e destituir o Ouvidor, com a atribuição de Diretor responsável pela Ouvidoria junto ao Banco Central do Brasil; (xiv) Coordenar os trabalhos do setor administrativo da Sociedade. **Artigo 12: Compete aos Diretores Executivos: (i) Diretor Executivo de Dados**: Responsável por coordenar e supervisionar as áreas voltadas para gestão de infraestrutura, processamento de dados, segurança da informação, as áreas voltadas para gestão de desenvolvimento de sistemas, suporte de TI, de "back office", monitoramento ativo dos meios de transacionais de operação, proteção de dados e acompanhamento dos negócios. (ii) **Diretor Executivo de Controladoria**: Responsável por coordenar e supervisionar as áreas voltadas à contabilidade, fiscal, controles internos e riscos. Remessa e supervisão dos informes legais ao Banco Central do Brasil e os trabalhos de divulgação das demonstrações financeiras, relatório anual da Administração da Sociedade, bem como sua apresentação aos acionistas. (iii) **Diretor Executivo de Tecnologia e Operações**: Responsável por coordenar e supervisionar análise e prevenção de fraudes, logística e produtos e serviços financeiros. **CAPÍTULO IV - DA REPRESENTAÇÃO**. **Artigo 13:** A Sociedade, representada por seu Diretor Presidente, poderá constituir procurador para representá-la ativa e passivamente, excluídos os poderes de gestão, em juízo ou fora dele. **Parágrafo Primeiro:** As procurações "ad negotia" somente poderão ser outorgadas com poderes específicos e com prazo de vigência não superior ao último dia do ano civil em que tiver sido outorgada. **Parágrafo Segundo:** As procurações "ad judicia" terão prazo de validade por tempo indeterminado. **CAPÍTULO V - DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO**. **Artigo 14:** Os mandatos dos Diretores iniciam-se com o tempo de posse dos seus titulares e findam-se com a investidura dos novos administradores. **Artigo 15:** Compete à Assembleia Geral fixar através de verbal global, mensal, os honorários da Diretoria, ficando a sua distribuição a critério do Diretor Presidente. **Artigo 16:** É vedado aos membros da Diretoria exercerem funções administrativas em outras sociedades, ressalvadas as empresas componentes do mesmo conglomerado econômico- financeiro. **Artigo 17** Com funcionamento nos exercicios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixa a remuneração dos membros efetivos. **Parágrafo Único** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação. **CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 18** As reuniões de Assembleia Geral, sua convocação, instalação e procedimento, bem assim, seus poderes e competência, obedecem ao que estabelecem a Lei e este Estatuto, devendo ser secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Mesa. **Parágrafo Primeiro** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas **Parágrafo Segundo** A ata pode ser lavrada em forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos. **Parágrafo Terceiro** Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social deverá ser realizada a Assembleia Geral Ordinária para: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III- eleger os administradores da Sociedade e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.**Parágrafo Quarto** A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. **CAPÍTULO VIII - DA OUVIDORIA. Artigo 19:** O componente organizacional de Ouvidoria será compartilhado com outra empresa do Grupo, Senffnet Ltda., a qual centralizará as demandas, com a atribuição de assegurar a estrita observância da legislação e regulamentação relativas aos direitos do consumidor, bem como as normas do Banco Central do Brasil que dispõem sobre a constituição e o funcionamento do componente organizacional de ouvidoria pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, além de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e seus clientes e não clientes, inclusive na mediação de conflitos. **Artigo 20:** São atribuições da Ouvidoria: A- receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e não clientes, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas filiais e quaisquer outros pontos de atendimento; B - atuar como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; C- prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; D- informar aos reclamantes o prazo previsto para a resposta final, o qual não pode ultrapassar dez dias; E- encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado, qual não poderá ultrapassar dez dias; F- propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; G- elaborar e encaminhar à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas, de acordo com a atribuição estabelecida no item F; H- - implementar juntamente com a Sociedade instrumento de avaliação direta da qualidade do atendimento prestado pela ouvidoria a clientes e usuários. **Artigo 21:** A função de Ouvidor será desempenhada por pessoa de reputação ilibada e reconhecida competência profissional, e será indicada pelo Diretor responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil. Parágrafo Único O Ouvidor, bem como os integrantes da Ouvidoria, devem possuir certificado emitido por entidade de reconhecida capacidade técnica, de acordo com as regras estabelecidas em normativos do Banco Central do Brasil, dirigidos às Instituições Financeiras. **Artigo 22:** O Ouvidor é designado por prazo de 36 meses.**Parágrafo Primeiro** - Na ocorrência de afastamento temporário ou permanente, por qualquer motivo, ou perda de mandato, dentro do período de sua indicação, um substituto interino será indicado pelo Diretor responsável indicado perante o Banco Central do Brasil, por período não superior a 45 dias. **Parágrafo Segundo** - O ouvidor poderá ser destituído da função pelo Diretor responsável pela Ouvidoria indicado perante o Banco Central do Brasil pelo não cumprimento das atribuições a ele determinadas, inadequação à função, não apresentação de certificação ou pela recusa de atualização periódica de seus conhecimentos. **Artigo 23:** Em virtude da instituição do componente organizacional da Ouvidoria, esta Sociedade compromete-se criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, além de assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para providenciar a adequada resposta às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, e, ainda, dando ampla divulgação sobre a existência da Ouvidoria. **Artigo 24:** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, no último dia de cada ano. **Artigo 25:** São levantados balanços semestrais no último dia de junho e dezembro de cada ano, nos termos da Lei nº 4.595/64 e demais disposições legais vigentes. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá pagar, a critério da Diretoria, juros remuneratórios sobre o capital próprio, atribuíveis como dividendo obrigatório **Parágrafo Segundo:** A Sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços em períodos inferiores e, com base neles, declarar dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Diretoria fica autorizada, ainda, a distribuir dividendos antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, mas "ad referendum" da mesma. **Artigo 26:** Constituídas depreciações, amortizações e provisões exigidas ou facultadas por Lei, do resultado apurado em balanço serão feitas as seguintes deduções: a) eventuais prejuízos acumulados; b) provisão para o imposto de renda. **Artigo 27:** Do lucro líquido apurado em balanço, serão deduzidos: a) - 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) - parcela necessária à constituição de Reserva de Contingência e de Lucros a Realizar, quando as circunstâncias assim o recomendarem; c) - parcela de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, como dividendo obrigatório, ajustado na forma da Lei, para pagamento aos acionistas, deduzindo-se os que forem pagos antecipadamente, inclusive os juros sobre o capital próprio que tenham sido pagos ou creditados; d) - o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral. Decidindo a Assembleia Geral que o saldo seja destinado à Reserva de Lucros, acrescer-se-á a ele o saldo existente na mesma conta de Reserva de Lucros, o qual, não poderá ser superior ao valor do capital social, considerando, ainda, o valor atribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei. **Parágrafo Único:** No exercício em que um dos semestres apresentarem prejuízo, as reservas constituídas serão ajustadas em função do lucro líquido do exercício. **CAPÍTULO X. DA LIQUIDAÇÃO**. **Artigo 28:** A Sociedade dissolve-se, entrando em liquidação nos casos previstos na Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal para o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. Leopoldo de Paula Senff – Diretor Presidente. Luiz Carlos Beltzac. Diretor Vice-Presidente. LPS Participações Ltda – Acionista. Representante: Leopoldo de Paula Senff – CPF: 866.086.579-00. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - REGISTRO EM 11/03/2024 16:40 SOB Nº 20241620015. PROTOCOLO: 241620015 DE 11/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403441229. CNPJ DA SEDE: 11970623000103. NIRE: 41300079617. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2024. BANCO SENFF S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780111

FAZ SABER a **ALLISON PEREIRA** e s/m **LUANA CRISTINA SCHMIDT PEREIRA** , brasileiros, casados, em 15/06/2013, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de vendas e do lar, portadores, ele da C.I. nº 9.375.059-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 072.263.399-86, ela da C.I. nº 9.560.000-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.209.379-76, residentes e domiciliados à Rua Professora Delminda Santos Fernandes, nº 173, Lote 01, Unidade 02, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.910-200, CURITIBA-PR , que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 18 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 847.406 e 847.707 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 13/03/2024 , ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 24/11/2023, 24/01/2024 e 24/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$ 8.479,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), posicionados até 19/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10167681403), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 24 de setembro de 2021 , e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 219.213 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROFESSORA DELMINDA SANTOS FERNANDES L1", situado à Rua Professora Delminda Santos Fernandes, nº 173, em Curitiba-PR , em que figura como credor (a) fiduciário(a) o(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do (a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 19 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **01/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780297

FAZ SABER a **SILVANA DO ROCIO LIBERATO** , brasileira, solteira, maior, financeiro, portadora da C.I. nº 3.895.558-6-PR e do CPF/MF nº 561.789.309-25 , residente e domiciliada: 1 - Rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 360, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-490; 2 - Rua José Peixoto de Lacerda Werneck, nº 41, Apartamento 02, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.650-260, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 15 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.362 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 09/12/2023 até 09/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$7.386,27 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) , posicionados até 18/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10119897800), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 18 de abril de 2011 , e registrado sob nº 14 (quatorze), na Matrícula nº 38.120 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos, denominado UNIDADE nº 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL ESMERALDA", situado à Rua Eurico Fonseca dos Santos, nº 360, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do (a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de março de 2024 .

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **01/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 780298

FAZ SABER a **ALEX MONTEIRO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 8.694.670-0-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 060.711.669-26 , residente e domiciliado à Rua Nicolau Vorobi, nº 235, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.250-21, CURITIBA-PR , que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 14 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.365 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 07/12/2023 até 07/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.615,95 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) , posicionados até 15/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10175753400), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de julho de 2022, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001793393) , e registrado sob nº 8 (oito), na Matrícula nº 46.791 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 11 (onze), do Tipo AP-1-43, localizado no Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA V", sito nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do (a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04 , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 15 de março de 2024 .

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **01/04/2024**

Metrópole Emprego

Cartão Social: pessoas em busca de emprego podem solicitar passagens na RMC

Programa do Governo do Estado distribui cartões-transporte com R$ 242 em créditos para pessoas cadastradas no CadÚnico e no Sine. Medida facilita deslocamentos para entrevistas de emprego ou cursos.

O programa Cartão Social, iniciativa do Governo do Estado que distribui créditos gratuitos do transporte coletivo metropolitano, segue disponível para pessoas de baixa renda que estão em busca de emprego. A iniciativa oferece R$ 242 em créditos para deslocamento na rede metropolitana e tem como objetivo ajudar a reinserir no mercado de trabalho profissionais que estão desempregados.

O valor equivale a 44 passagens do sistema gerido pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Amep), permitindo que os beneficiários possam se deslocar todos os dias, fazendo viagens de ida e volta por um mês, para entrevistas de emprego ou para cursos de qualificação profissional, por exemplo, sem custos.

Para receber os créditos, o usuário deve estar cadastrado no CadÚnico e no Sistema Nacional de Emprego (Sine), além de atender critérios como baixa renda e ter idade entre 16 e 64 anos. O Cartão Social também pode ser concedido a alunos matriculados em cursos de qualificação profissional, ofertados pelo Governo do Estado por meio da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

"Muitas vezes uma pessoa pode perder uma oportunidade de entrevista de emprego, de distribuir currículos ou de fazer um curso por ter que arcar com a passagem enquanto está sem renda. O Cartão Social ajuda este público que busca novas oportunidades", afirmou o diretor-presidente da Amep, Gilson Santos.



Foto: Ricardo Ribeiro/AEN

COMO FAZER

Os interessados devem procurar a Agência do Trabalhador ou posto de atendimento de um dos 20 municípios atendidos pela Amep: Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.

Para evitar filas, é possível fazer o agendamento pela internet. A pessoa também pode fazer uma consulta prévia pelo site da Amep para saber se ela se enquadra nos requisitos para participar do programa.

Com estas informações, será agendado um horário para que o beneficiário compareça em uma Agência do Trabalhador para finalizar o cadastro no programa. Quando o cartão estiver pronto, a pessoa vai receber uma mensagem via SMS informando que ela pode retirar o cartão carregado com os créditos no posto Sine escolhido.

Apesar de o programa prever o uso das passagens ao longo de um mês, não há limite de passagens diárias e o beneficiado pelo programa tem até um ano para usar os créditos.

O passageiro que já tiver um cartão Metrocard em uso terá o cartão original bloqueado temporariamente para uso do Cartão Social. Quando os créditos do benefício se esgotarem, o usuário poderá reativar o cartão antigo, recuperando os créditos que tinha no momento do bloqueio.

O Cartão Social é de uso pessoal do beneficiário que solicitá-lo, não podendo ser emprestado. Também não é possível emitir uma segunda via do cartão.

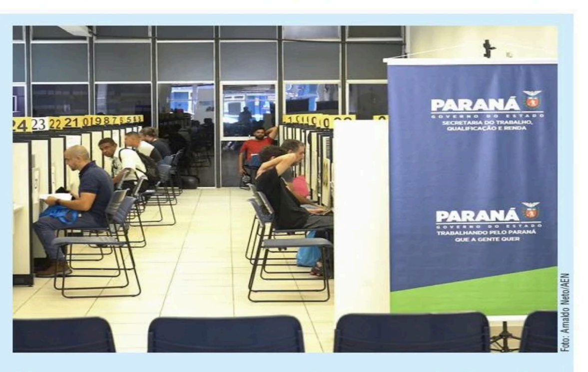


Foto: Arnaldo Neto/AEN

Nesta quarta: maior mutirão de empregos do ano vai ofertar 5 mil vagas para Curitiba e RMC

Ação do programa Emprega Mais Curitiba é a maior desde o início do ano no Paraná. Mutirão conta 100 empresas que farão o processo de recrutamento entre 9h e 16h na Praça Rui Barbosa, no Centro da Capital

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, promove nesta quarta-feira (3) o mutirão Emprega Mais Curitiba, com 5 mil vagas para colocações no mercado de trabalho da Capital e Região Metropolitana, com carteira assinada. A ação de empregabilidade, a maior realizada no Paraná desde o início do ano, conta com a participação de 100 empresas, que farão o processo de recrutamento entre 9h e 16h na Praça Rui Barbosa, na Capital.

Para participar das entrevistas, os candidatos devem retirar a senha de atendimento entre 8h e 13h. Os interessados também precisam comparecer ao evento portando documentos pessoais e a carteira de trabalho, tanto física quanto digital.

O mutirão reúne empresas com oferta de vagas em diversos segmentos da economia, como indústria, comércio e serviços. Para algumas oportunidades não há exigência de experiência. Também há oferta de trabalho em todos os níveis de escolaridade.

"A edição do Emprega Mais Curitiba na Praça Rui Barbosa foi pensada para recolocação de trabalhadores da Grande Curitiba, levando em consideração que muitos municípios da região têm pessoas que buscam emprego para ocupações específicas, disponíveis apenas na Capital", disse o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes.

Segundo ele, o local escolhido para receber a segunda edição do Emprega Mais Curitiba de 2024 é de fácil acesso para moradores de todos os bairros da Capital e também da RMC. "Inclusive, os trabalhadores podem fazer uso do Cartão Social, oferecido pelo Governo do Estado para quem está em busca de emprego na Grande Curitiba", enfatiza Moraes. O benefício garante ao cidadão desempregado e cadastrado no CadÚnico R$ 242 em passagens de ônibus para uso em linhas metropolitanas.





Vereadores aprovam melhorias no plano de carreira dos auxiliares em saúde bucal



Os vereadores da Câmara Municipal de São José dos Pinhais aprovaram na 13ª Sessão Ordinária, nesta terça-feira (2), melhorias no plano de carreira dos auxiliares em saúde bucal. O Projeto de Lei Complementar nº 177 de 2024, do Executivo, foi votado em 1º e 2º turnos, e recebeu a aprovação unânime dos vereadores.

O projeto faz uma adequação ao cargo de Auxiliar em Saúde Bucal no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais. Deste modo, a categoria avança 13 níveis (do 21 para o 34). Com a mudança, o salário inicial dos auxiliares passa de R$ 1.943 para R$ 2.645.

A votação em 1º e 2º turnos foi possível devido à aprovação do Requerimento n° 057/2024, que dispensou a análise das comissões e interstício entre turnos.

Ao discutir a lei, o vereador Abílio Alves (PSD) recordou que a luta da categoria para conseguir o reenquadramento não vem de hoje e que envolveu muitos servidores. Na mesma direção, o vereador Paulinho Maradona (PSD) lembrou que pelo menos desde 2012 a reivindicação vinha sendo feita. O vereador Wilson Cabelo (PP), por sua vez, lembrou que durante o caminho até a aprovação da lei houve paralisações, o que acabou prejudicando o cidadão. Ainda sobre o direito dos usuários, o vereador Professor Abelino (Cidadania) destacou que, com o aumento, espera-se que haja uma melhora na qualidade do serviço prestado, já que tem recebido relatos de unidades básicas de saúde com apenas dois atendimentos dentários por dia.

Pra finalizar, o presidente e vereador Allax Siqueira (MDB) agradeceu a presença de Sandra Enes, presente na sessão representando a categoria, e enalteceu a importância dos profissionais na saúde do município.

Desastre ambiental

Antes da Ordem do Dia, durante o uso da tribuna, os vereadores aproveitaram para falar sobre o desastre ambiental no Rio Miringuava, onde o descarte irregular de efluentes não tratados causou a mortandade de milhares de peixes.

O vereador Samuel Pinheiro (Podemos) informou que a Frente Parlamentar da Barragem do Rio Miringuava enviou um pedido de informações ao Executivo, questionando as atitudes que vêm sendo tomadas; o prazo para a recuperação do ecossistema; os resultados das análises laboratoriais; as penalidades que serão aplicadas aos responsáveis e quais as medidas preventivas. Embora o pedido de informações tenha o prazo legal de 15 dias, o vereador disse esperar celeridade devido à gravidade dos fatos.

Também se manifestaram sobre o desastre ambiental do Miringuava, os vereadores professor Abelino, Gilberto Mello (Cidadania), Juliano Martins (Podemos) e Sílvio Santo (Republicanos), todos destacando a urgência do assunto e a necessidade de punição exemplar aos responsáveis, independente de quem sejam.

Azul

Os vereadores também lembraram o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, neste 2 de abril, razão pela qual será feita a palestra "O impacto educacional no público autista", com o neurologista Thiago Simões, a partir das 19 horas desta terça, no Plenário Segismundo Salata. Além disso, a área externa da Câmara estará iluminada de azul durante as noites do mês.

Transmissão

A próxima Sessão Ordinária está marcada para quinta-feira (4), a partir das 9 horas, com transmissões simultâneas nos canais oficiais do Youtube e Facebook da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.



Câmara Municipal receberá cerca de 350 visitantes no mês de abril

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais deve receber cerca de 350 visitantes durante o mês de abril, entre estudantes dos ensinos fundamental e médio; e grupos de 'melhor idade'. As atividades fazem parte do programa 'Visita Orientada' promovido pela Escola da Cidadania. A primeira visita do mês ocorreu na manhã desta segunda-feira (1º) com estudantes do Ensino Médio do Colégio Estadual Cívico-Militar Chico Mendes.

Além de conhecerem o espaço físico da Casa, os jovens tiveram uma apresentação sobre o funcionamento do Legislativo feito por integrantes da Escola da Cidadania com a participação do vereador Paulinho Maradona (PSD), da chefe de gabinete do vereador Sinésio Januário (Avante), Selma Bernardino da Silva Carvalho e do assessor do Delegado Michel (PSD), Lucas Gonçalves de Souza. Na oportunidade, os estudantes puderam fazer perguntas e esclarecerem as suas dúvidas sobre a atividade parlamentar.

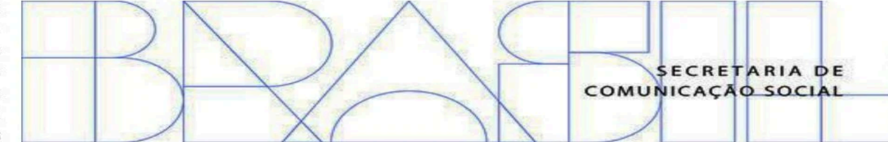
Ao todo, estão previstos para o mês 212 estudantes do ensino médio, 77 estudantes do ensino fundamental e 53 participantes de grupos da Melhor Idade. De acordo com a pedagoga da Escola de Cidadania, Eloise Medice Colontonio, a finalidade das visitas orientadas é" atender todos que desejam conhecer a casa de leis, bem como o trabalho dos vereadores, aproximando a comunidade das atividades do poder legislativo, sobretudo a comunidade escolar, docentes e discentes de toda rede de ensino, interessados no compartilhamento de conhecimentos sobre cidadania, funções parlamentares e ideias legislativas".

Agenda

As demais visitas programadas para abril são:

4 de abril: Divina Idade (Programa Visitas Orientadas Melhor Idade);
10 de abril: Ensino Médio do Colégio Estadual Cívico Militar Padre Arnaldo Jansen;
12 de abril: Ensino Médio do Colégio Estadual Cívico Militar Padre Arnaldo Jansen;
15 de abril: Grupo Irmã Dulce (Programa Visitas Orientadas Melhor Idade);
16 de abril: Ensino Médio: Colégio Estadual Cívico Militar Padre Arnaldo Jansen;
19 de abril: Ensino Fundamental: Escola Municipal Luiz Singer;
23 de abril: Ensino Médio: Colégio Estadual Cívico Militar Padre Arnaldo Jansen;
29 de abril: Ensino Fundamental: Escola Rural Municipal Lilian Viana.

Episódio do videocast produzido pela Secom reúne informações sobre o programa habitacional, como as bibliotecas que farão parte dos condomínios e serão abastecidas com livros em parceria com a Academia Brasileira de Letras







COMUNICAÇÃO

Sexto episódio do "Me Conta, Brasil" mostra como o Minha Casa, Minha Vida une moradia e cultura no mesmo lugar

A união entre habitação e cultura é tema do sexto episódio do videocast "Me Conta, Brasil", criado pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República e disponível nas redes sociais a partir da quinta-feira, 28 de março. O programa mostra como o Minha Casa, Minha Vida (MCMV) incluiu, nos projetos dos conjuntos habitacionais, bibliotecas que serão abastecidas com livros selecionados em parceria com a Academia Brasileira de Letras.

Sob gestão do Ministério das Cidades, o MCMV oferece subsídio e taxa de juros abaixo do mercado para facilitar a aquisição de moradias populares na cidade ou no campo. O programa federal, em sua nova versão, estabeleceu como meta contratar, até 2026, dois milhões de moradias.

BIBLIOTECAS

Em forma de bate-papo, o videocast traz gestores de diversos ministérios e autarquias federais para explicar as políticas do Governo Federal para a população. No sexto bate-papo, os convidados foram Hailton Madureira, secretário de Habitação do Ministério das Cidades, e Fabiano Piúba, secretário de Informação Cultural, Livro e Leitura do Ministério da Cultura.

Juntos, os agentes públicos explicaram como as bibliotecas nos conjuntos habitacionais são ambientes fundamentais para a formação leitora, e como a família pode incentivar os jovens a criarem o hábito da leitura. "Esse projeto tem muito a ver com a perspectiva de como a gente pode criar ambientes para essa formação na comunidade. Será uma biblioteca comunitária vinculada ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, nessa parceria entre os Ministérios da Cidades e Cultura", detalhou Piúba.

Hailton explicou que a ideia é equipar esses espaços para trazer o máximo de pessoas e tornar as bibliotecas um espaço de convivência dentro das unidades habitacionais. "No próprio condomínio vai ter um espaço para biblioteca, a gente está equipando adequadamente para ser um ambiente de convivência, onde os vizinhos possam se encontrar", pontuou.

A Academia Brasileira de Letras (ABL) se juntou ao projeto do Governo Federal de ampliar a leitura nos conjuntos habitacionais. "Nós vamos atuar como consultores do programa, ajudando o governo a orientar a montagem das bibliotecas. A gente quer que a literatura tenha um alcance mais amplo, por isso a ABL vai selecionar livros que devem ser encaminhados pelo MCMV", ressaltou Merval Pereira, presidente da instituição.

"As pessoas vão receber uma chave de casa e, além disso, uma chave de acesso ao conhecimento, à informação. A gente sabe que quem lê amplia suas capacidades críticas, inventivas e de leitura de mundo. É um acesso à educação, à cultura, mas, principalmente, à cidadania", afirmou Piúba.

OPORTUNIDADE

O cabeleireiro e maquiador Francisco Fransuelson da Silva, 32 anos, é um dos contemplados do MCMV em Patos, na Paraíba. "Hoje eu me sinto muito especial, me sinto inspiração para toda comunidade LGBTQIA+ que acha que não consegue ganhar a casa própria, então acredite nos seus sonhos, o sonho é verdadeiro e você também pode conseguir a sua casa", declarou.

ISENÇÃO DE PRESTAÇÕES

Hailton Madureira afirmou que beneficiários que recebem o Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além daqueles que já haviam quitado 60 prestações, passaram a ficar isentos do pagamento de prestações do Minha Casa, Minha Vida e recebem o imóvel quitado.

"A gente fez inovações também dentro das casas. Os apartamentos vão ter varanda, a metragem mínima de 41,5m², teremos um pé direito mais alto que dá mais conforto térmico, lâmpadas de led para economizar energia, pontos de ar condicionado nos quartos. Há também melhorias na localização das casas, estamos trazendo o MCMV para dentro dos centros urbanos, perto de hospitais, escolas, comércio", disse o secretário de Habitação.

ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

Os projetos, obras e serviços do Minha Casa, Minha Vida devem levar em consideração aspectos de acessibilidade e sustentabilidade. As unidades precisam ser adaptáveis e acessíveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, e devem ter atenção à sustentabilidade social, econômica, ambiental e climática, com preferência por fontes de energia renováveis, equipamentos de maior eficiência energética e materiais de construção de baixo carbono, incluídos aqueles oriundos de reciclagem.

O QUE É

O "Me Conta, Brasil" é uma ferramenta para dialogar com a população e divulgar informações sobre os programas do Executivo que fazem a diferença na vida das pessoas. A ideia é que o videocast seja um espaço de bate-papo para explicar como as pessoas podem garantir os seus direitos e se beneficiar com as ações federais.

"O videocast é uma oportunidade de construir uma ponte de entendimento entre o governo e o povo, permitindo com que a gente preste contas do que está sendo feito para atingir cada lar brasileiro", afirmou o ministro da Secom, Paulo Pimenta.



AGRICULTURA FAMILIAR

Conheça as atividades produtivas e regiões nas quais produtores rurais poderão renegociar o crédito rural

Resolução que autoriza renegociação foi publicada nesta segunda-feira, 1º de abril. Prazo para formalizar os pedidos vai até 31 de maio

Agricultores familiares, produtores de médio porte e os demais produtores rurais cuja renda tenha sido prejudicada, em diversos estados, por adversidades climáticas ou dificuldades na comercialização em função de redução dos preços de mercado, poderão renegociar as parcelas relativas ao crédito rural de investimento. O prazo para formalização da renegociação vai até 31 de maio de 2024.

A Resolução nº 5.123/2024, do Conselho Monetário Nacional, foi aprovada na quinta-feira (28) e publicada nesta segunda-feira, 1º de abril, no Diário Oficial da União. A medida altera o Manual de Crédito Rural (MCR) e autoriza a renegociação de até 100% do principal das parcelas – vencidas ou vincendas no período de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 2024 – que apresentem situação regular até 30 de dezembro de 2023.

Para efetuar a renegociação, as operações devem necessariamente estar vinculadas a uma das seguintes atividades produtivas, desde que o empreendimento esteja localizado nas respectivas Unidades da Federação:

- produção de soja, milho e bovinocultura de carne em Goiás e em Mato Grosso;
- bovinocultura de carne e leite em Minas Gerais;
- produção de soja, milho e bovinocultura de leite em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina;
- produção de bovinocultura de carne em Rondônia, em Roraima, no Pará, no Acre, no Amapá, no Amazonas e no Tocantins;
- produção de soja, milho e bovinocultura de leite e de carne em Mato Grosso do Sul; e
- bovinocultura de leite no Espírito Santo e no Rio de Janeiro.

O texto ainda destaca que os produtores rurais que possuam operações de crédito rural com parcelas previstas para pagamento em 2024 referentes a produtos, atividades e regiões não abrangidas nos termos da resolução poderão solicitar a renegociação em casos especiais, caso tenham dificuldades para realizar o pagamento em função das situações descritas na publicação.

Entretanto, interessados na negociação devem pagar, no mínimo, o valor referente aos encargos financeiros contratualmente previstos para o ano de 2024, particularmente os encargos das parcelas com vencimento agendado até a data de formalização da renegociação. Após a formalização, os encargos contratuais relativos às demais parcelas do ano devem ser pagos até as respectivas datas de vencimento.

As parcelas cuja renegociação foi autorizada são aquelas relacionadas a operações de crédito rural contratadas com recursos controlados por fundos constitucionais de financiamento regional, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), dos Programas com Recursos do BNDES, além daquelas contratadas com recursos de outras fontes pelo Tesouro Nacional.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Você conhece a Agência Brasil da EBC? Lá você encontra as últimas notícias do Brasil e do mundo, além de informações sobre políticas públicas e serviços prestados pelo Governo Federal. A Agência Brasil mantém o foco no cidadão e prima pela precisão e clareza das informações que transmite, optando sempre pelas fontes primárias. Por se tratar de uma agência pública, o conteúdo por ela disponibilizado pode ser utilizado, gratuitamente, por outras agências, TVs e rádios do Brasil e do mundo, inclusive por você! Acesse aqui a Agência Brasil.



Instituições parceiras entregam chocolates a mais de 500 jovens e idosos atendidos pela Assistência Social

Ação de Páscoa foi realizada com públicos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos Cras, Centro da Juventude e CCI

A semana de Páscoa foi recheada de solidariedade e guloseimas para as crianças, jovens e idosos atendidos pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). Em parceria com organizações e empresas de Pinhais, mais de 500 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos receberam chocolates doados pelas instituições envolvidas.

A entrega dos itens arrecadados foi realizada nos dias 27 e 28 de março, aos públicos atendidos nos quatro Cras do município, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e Centro da Juventude. O coelhinho da Páscoa teve o apoio das entidades doadoras: Instituto Haroldo Jacobovicz, Mães do Colégio Suíço, Condor de Pinhais, Instituto João Ferraz de Campos, OAB São José dos Pinhais e servidores do Instituto Pinhais Previdência.

Além desta ação, no dia 25 de março também foi realizada uma entrega de chocolates às crianças atendidas pela Assistência Social de Pinhais, no Espaço de Cidadania e Convivência (ECC). A promoção do evento teve a parceria do Condor, por meio do Instituto Joanir Zonta.



Proteção Social Básica

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de competência do Departamento de Proteção Social Básica da Semas, e é destinado à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Saiba mais no site da Prefeitura de Pinhais.

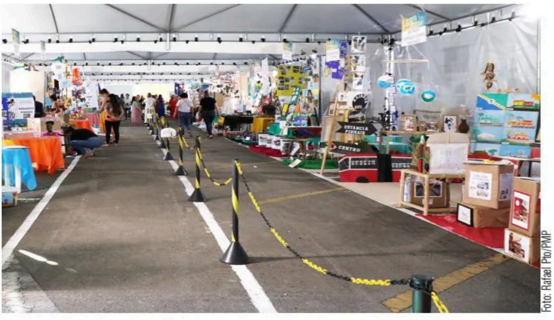


Foto: Rafael Pito/PMP

Pinhais 32 anos: ExpoEdu marca encerramento de atividades da programação de aniversário

A exposição estará disponível para visitação nos dias 3, 4 e 5 de abril, das 17h30 às 21h, na sede da Secretaria de Educação (Semed) localizada no bairro Weissópolis

Hoje, 3 de abril, tem início a 2ª edição da ExpoEdu. O evento marca o encerramento das atividades da programação do 32º aniversário de Pinhais. A exposição estará disponível para visitação até sexta-feira (5), das 17h30 às 21h, na sede da Secretaria de Educação (Semed) localizada no bairro Weissópolis.

Entre as atrações da ExpoEdu, destaca-se a mostra de trabalhos desenvolvidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino referente à história do município. "Em 2024, a partir da temática "Pinhais, nosso lugar de viver: lembrando o passado, vivendo o presente e construindo o futuro!", as unidades realizaram pesquisas e produções variadas que contemplaram aspectos sociais, culturais, econômicos e históricos e dos serviços ofertados no município, os quais culminaram nos trabalhos que integram a exposição", explica a diretora do Departamento de Ensino, Raquel Simas.

Para a secretária de Educação, Andrea Franceschini, a ExpoEdu possibilita que os alunos conheçam e aprofundem os estudos sobre a cidade na qual moram. "Conhecendo seus pioneiros, personalidades, desenvolvimento, aspectos turísticos, bairros, serviços, cultura entre outros que integram a diversidade pinhaense. Pelo intercâmbio das diferentes ações realizadas nos espaços educativos, ocorre uma ampliação cultural e publicização dos diferentes espaços públicos e serviços ofertados em nossa cidade", destaca a secretária.

"As diferentes temáticas trabalhadas pelas unidades educacionais terão na ExpoEdu um espaço para expor parte do trabalho pedagógico realizado junto com as crianças, trazendo destaques do que foi construído nas unidades de ensino, integrando e compondo assim, uma exposição cultural, artística, informativa e contemporânea. Essa culminância é apresentada considerando a criatividade, ousadia, ideias inovadoras das crianças, equipes pedagógicas e docentes, sendo uma forma de comemorar e celebrar o aniversário de Pinhais", completa Andrea.

A exposição contará com cronograma específico para Cmeis e escolas e também será aberta à visitação dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). "Além da exposição, o evento contará com diferentes espaços como Planetário, Ciência Show, Museu de História Natural e um estande no qual ocorrerão Danças Circulares conduzidas por profissionais que tornarão a experiência da ExpoEdu um espaço para interagir e aprender", ressalta Raquel.

Serviço

A ExpoEdu estará disponível para visitação nos dias 3, 4 e 5 de abril, das 17h30 às 21h, no estacionamento da Secretaria de Educação, na Avenida Iraí, 696, no bairro Weissópolis.



Prefeitura anuncia obras em via do bairro Jardim Cláudia

As intervenções serão realizadas na Rua Azulão e incluem calçadas, asfalto, vagas de estacionamento, luz em LED, entre outras

A Prefeitura de Pinhais realizou, na última quinta-feira, dia 28 de março, uma reunião com moradores do bairro Jardim Cláudia. O encontro aconteceu na Escola Municipal Marins de Souza e teve como objetivo anunciar obras de revitalização na Rua Azulão.

As obras de melhoria incluem a revisão do sistema de drenagem, base para asfalto, asfalto, a construção de calçadas em concreto poroso, criação de vagas para estacionamento, substituição de lâmpadas comuns por iluminação de LED, sinalização viária e paisagismo.

A reunião contou com a presença de moradores, integrantes da Prefeitura de Pinhais e Poder Legislativo. Participaram do encontro a prefeita Rosa Maria, o secretário municipal de Obras Públicas, Mário Stier; e o vereador Carlinhos do Eliza, assim como a comunidade local.

"É uma alegria enorme quando a gente consegue anunciar coisas boas, porque o asfalto significa qualidade de vida, segurança e acessibilidade, juntamente com uma calçada e iluminação boa. Todo processo é pensado e organizado pela Secretaria Municipal de Obras", afirma a prefeita Rosa Maria.

No encontro, a prefeita Rosa Maria e o secretário Mário Stier explicaram para os presentes os detalhes do projeto e as intervenções que serão feitas na região.

O trabalho de revitalização no bairro Jardim Cláudia será iniciado nos próximos dias e será realizado por empresa terceirizada, com fiscalização feita pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Semop).

Metrópole Governo Estadual

Governador discute parcerias ambientais com o velejador Vilfredo Schürmann

No encontro com o patriarca da primeira família latino-americana a circunavegar o mundo a bordo de um veleiro, o governador destacou o potencial do Paraná para o turismo sustentável. Foram citados o Litoral, as praias de água doce do Noroeste e a Mata Atlântica. Ideia é que a parceria gere ações para projetar o Paraná e incrementar o turismo.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta segunda-feira (1º) a visita do velejador e empresário catarinense Vilfredo Schürmann, patriarca da primeira família latino-americana a circunavegar o mundo a bordo de um veleiro – feito que os Schürmann já realizaram três vezes nos últimos 40 anos. No encontro, Ratinho Junior e Schürmann discutiram possíveis parcerias na área ambiental, entre elas o projeto "Voz dos Oceanos", iniciativa da família que combate a poluição nos mares, em especial o lixo plástico, que causa uma série de prejuízos, principalmente à fauna.

Ratinho Junior ressaltou ao velejador o potencial do Paraná para o turismo sustentável. E não só no Litoral, onde a Família Schürman já tem ações de limpeza das praias, como na Ilha do Mel, mas também na região Noroeste, onde estão as praias de água doce do Rio Paraná. O governador também destacou o potencial da Grande Reserva da Mata Atlântica, que com um trabalho intenso de fiscalização viu a área desmatada cair 71,5% em 2023.

"O Paraná foi eleito três vezes seguidas o estado mais sustentável do Brasil. Por isso a ideia de se poder criar políticas públicas em cima dessa experiência que a família Schürmann teve ao redor do mundo, para podermos linkar turismo de natureza, cuidado ambiental, com desenvolvimento econômico de algumas regiões do Estado. Foi uma oportunidade muito boa ouvir o seu Vilfredo e, automaticamente, começar a pensar em alguns projetos", afirmou o governador.

"Já temos grandes exemplos na área de sustentabilidade, que é exatamente o que a família leva para o mundo todo. A ideia é com essa possível parceria mostrar isso não só para os paranaenses", completou.



Fotos: Roberto Dziura Junior/AEN



Para o secretário de Estado de Planejamento, Guto Silva, a imagem dos Schürmann, cuja família é embaixadora da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Meio Ambiente, casa muito bem com a de sustentabilidade do Paraná. "Ter a parceria de uma figura internacional como os Schürmamm, que divulgam projetos no mundo todo, é um selo a mais para contarmos esses bons casos que temos no Paraná", avaliou. "Com esse casamento podemos gerar ações para projetar a imagem do Paraná e ao mesmo tempo trazer melhorias para o dia a dia da nossa população."

Vilfredo Schürmann, por sua vez, também destacou o potencial do Paraná de desenvolver o turismo sustentável, em especial o turismo náutico. Por isso, acredita o velejador, a parceria do Governo do Paraná com a Família Schürmann tem tudo para ir adiante.

"Estou muito animado. O governador Ratinho Junior se mostrou muito aberto. Viemos aqui explicar o que estamos fazendo pelo meio ambiente, com a nossa ONG e nossa experiência viajando o mundo nos últimos 40 anos", comentou o patriarca. "Várias ideias surgiram nessa conversa. Falei para o governador que o Paraná é muito bonito, tem muito potencial e tem que divulgar isso para o Brasil e para o mundo".

PRESENÇAS

Participaram da reunião o secretário de Comunicação, Cleber Mata; o diretor-presidente do Instituto Água e Terra (IAT), Everton Souza; o presidente da Sanepar, Cláudio Stabile; e a diretora-geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, Louise da Costa Garnica.

Com 8h55, Paraná bate recorde no tempo de abertura de empresas e vira 3º mais rápido

Pela primeira vez, o tempo médio de abertura registrado pela Junta Comercial do Paraná (Jucepar) ficou abaixo de 9 horas, com 8 horas e 55 minutos. A redução foi de 6,5% em relação ao mês de fevereiro, quando o tempo médio de abertura foi de 9 horas e 32 minutos. O resultado é o terceiro melhor do Brasil.

O Paraná voltou a bater recorde no tempo de abertura de empresa no mês de março. Pela primeira vez, o tempo médio de abertura registrado pela Junta Comercial do Paraná (Jucepar) ficou abaixo de 9 horas, com 8 horas e 55 minutos. A redução foi de 6,5% em relação ao mês de fevereiro, quando o tempo médio de abertura foi de 9 horas e 32 minutos.

O resultado é o terceiro melhor do Brasil. Sergipe registrou o melhor tempo médio de abertura em março, com 4 horas e 40 minutos. Já Tocantins ficou na segunda colocação, apenas nove minutos à frente do Paraná, com tempo médio de abertura de 8 horas e 46 minutos.

A Jucepar, no entanto, processa muito mais aberturas do que o primeiro e segundo colocados da Redesim – rede de sistemas que registra e legaliza empresas e negócios em todo o Brasil. Sergipe alcançou a primeira colocação no tempo de abertura com apenas 485 processos avaliados – número que é 13,4 vezes menor do que os 6,5 mil processos avaliados pela Jucepar em março. Já Tocantins processou 563 aberturas de empresas mês passado, volume 11,5 vezes menor do que no Paraná.

Para o presidente da Jucepar, Marcos Rigoni, o novo recorde é resultado principalmente das mudanças de gestão implementadas nos últimos anos. Segundo o dirigente, a efetividade da equipe de vogais, analistas e relatores da Jucepar tem feito diferença na agilidade para o empresário começar a faturar com a emissão de nota fiscal e contratação de colaboradores. "Temos um controle diário de produtividade da nossa equipe. A Jucepar tem feito um trabalho à altura para atender a demanda dos empresários paranaenses", aponta.



Em cinco anos, o Paraná deu um salto no tempo de abertura de empresas. De segundo estado mais lento em janeiro de 2019, o Paraná saltou para o terceiro mais ágil em março de 2024. O avanço é resultado do esforço conjunto dos órgãos do Governo do Paraná e das prefeituras para reduzir o impacto da burocracia e acelerar processos digitais.

O Estado reduziu quase 201 horas o tempo de abertura de empresa. No início de 2019, o tempo médio do processo era de 8 dias e 18 horas, resultado quase 23,3 vezes maior do que as atuais 8 horas e 55 minutos.

PROCESSO CONTÍNUO

O presidente da Jucepar afirma que a tendência é de o Paraná continuar reduzindo o tempo de abertura de empresa. A meta, aponta Rigoni, é chegar ao tempo médio de 6 horas. Para isso, a Jucepar, junto com a Casa Civil, vem tocando duas frentes para agilizar a abertura com os municípios do Paraná.

Uma delas é a inclusão do maior número de municípios no Decreto de Baixo Risco, que desde o início do ano dispensa 771 atividades econômicas da emissão de licenças na abertura de empresas. Mas, para isso, é preciso que os municípios façam a adesão ao decreto estadual, que regulamenta a Lei Estadual de Liberdade Econômica (Lei 20.436). Sem a obrigatoriedade das licenças, não há necessidade de tramitar pedidos em diferentes órgãos, já que todo o processo é concentrado em uma única plataforma, o portal Empresa Fácil, refletindo mais agilidade.

Outro trabalho que a Junta Comercial e a Casa Civil vêm fazendo para agilizar ainda mais a abertura de empresas no Paraná é digitalização dos processos nas prefeituras. Com a automatização, o processo de avaliação locacional das futuras empresas será feito diretamente por geoprocesssamento, dispensando a necessidade de que um servidor municipal faça o processo.

"Vale lembrar que os municípios menores não têm servidores exclusivos para essa tarefa, o que atrasa o processo. Com a automatização, esse processo vira de fato automático, sem a necessidade de que um servidor tenha que fazer o trabalho manual", explica Rigoni.

Metrópole Curitiba

Fala Curitiba entra na 2ª etapa e a população participa



Já está em andamento a segunda das três etapas do Fala Curitiba – a consulta pública anual em que a população sugere à Prefeitura obras e serviços que gostaria de ver implantados na cidade. Além da internet, em que é possível preencher o formulário virtual do local e horário que se desejar, voltaram às ruas os quatro veículos caracterizados do Fala Móvel.

Com a ajuda de servidores da Prefeitura, nas unidades móveis da consulta pública os cidadãos anotam com caneta e assinam o formulário impresso. Nesta segunda-feira (1/4), primeiro dia da nova fase do Fala Curitiba, pela manhã e à tarde, os carros percorreram pontos movimentados de bairros das administrações regionais Pinheirinho, CIC, Bairro Novo e Boqueirão. Nesta terça-feira (2/4), é dia de passar pelas regionais Cajuru, Boa Vista, Tatuquara e Pinheirinho.

ATENÇÃO NA ESCOLHA DAS PRIORIDADES

Cabe ao público escolher cinco entre as 65 possibilidades de ações distribuídas em 17 políticas públicas - áreas como como Saúde, Educação e Cultura. Além disso, o participante precisa anotar no espaço reservado ao detalhamento das prioridades assinaladas a benfeitoria que quer para aquela determinada área e o endereço de onde ela deve ser implantada.

"Por isso é importante refletir bem e, no caso de dúvida, ler novamente as propostas. Quem estiver preenchendo o formulário no Fala Móvel pode contar com a ajuda das equipes de servidores", observa a diretora de diretora de Planejamento, Pesquisa e Inovação do Imap (Instituto Municipal de Administração Pública), Adriane Cristina dos Santos. O Imap é o órgão responsável pelo Fala Curitiba.

Enquanto pelo Fala Móvel será possível participar até 7 de maio, de segunda a sexta-feira, de acordo com as datas definidas para os carros estarem nos diferentes bairros da cidade, pela internet o prazo vai até 12 de maio. A participação virtual póde ser registrada até 28/4 no Bairro Novo e no Boqueirão; 30/4 no Pinheirinho e no Tatuquara; 2/5 na CIC e em Santa Felicidade; 5/5 no Portão e na Matriz; e 6/5 no Cajuru e na Boa Vista

Além disso, o público deve ser organizar para participar das reuniões de bairros, de 22 de abril a 8 de maio.



Desses encontros serão definidas as propostas que passarão à terceira e última fase e, dependendo do número de votos alcançados, terão garantia de execução por meio da LOA (Lei Orgânica Anual) para 2025.

SERVIÇO: FALA CURITIBA 2024 - CRONOGRAMA

Segunda fase (credenciamento de sugestões LOA): é a vez de detalhar o que fazer com o dinheiro disponível do orçamento municipal em cada área temática

Início – 1º de abril

Encerramento - 08 de maio, com reuniões de bairros (de 22/4 a 08/5)

Terceira fase (Votação LOA): votação final

Início - 11 de junho

Encerramento - 28 de junho, com reuniões regionais (de 24/6 a 28/6)



Suspeita de dengue? Saiba quais são os cuidados para evitar o agravamento da doença



O aumento de casos de dengue em todo o país, inclusive com diversos estados e municípios decretando situação de emergência em saúde em função da doença, demanda atenção aos sinais e sintomas, o que é preciso fazer e quais são as ações não recomendadas se houver suspeita de dengue.

"A dengue é uma doença séria, que pode evoluir para a forma grave. É preciso estar atento aos sintomas e aos sinais de alarme para evitar o agravamento e mortes pela doença", alerta a secretária municipal da Saúde, Beatriz Battistella.

Uma das medidas mais simples e essenciais é evitar a automedicação. Sintomas como dor de cabeça, febre e dor pelo corpo podem indicar muitos problemas de saúde. No caso da dengue, medicamentos à base de ácido acetilsalicílico, o AAS, ou outros anti-inflamatórios, como ibuprofeno, diclofenaco, nimesulida, entre outros, são proibidos. Esses medicamentos podem agravar o quadro e inclusive podem ser determinantes na necessidade de internação e até levar ao óbito por dengue.

Aos primeiros sintomas, é importante buscar atendimento de saúde para fazer o diagnóstico diferencial. "Se você esteve em região com confirmação de casos de dengue, informe ao profissional de saúde. Esse pode ser um diferencial para o diagnóstico correto e para o acompanhamento do caso", explica o diretor do Centro de Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba, Alcides de Oliveira.

Se os sintomas forem leves, a pessoa pode ligar para a Central Saúde Já – 3350-9000 para ter a orientação adequada para seu caso. Se for necessário, será indicado o atendimento presencial em Unidade de Saúde ou UPA.

A hidratação intensa é o principal tratamento para a dengue, mas é preciso atenção para o agravamento do quadro. "No quinto dia de sintomas, se houver algum sinal de alarme, como náuseas ou vômito, além da febre persistente e dor intensa de cabeça, é preciso buscar um serviço de saúde", orienta o médico da SMS.

SINAIS DE ALARME

A SMS orienta atenção plena a situações que indicam agravamento da dengue. Nas situações elencadas a seguir, o paciente deve procurar uma das nove UPAs de Curitiba:

Dor muito forte e contínua na barriga

Vômitos frequentes e/ou com sangue

Diminuição repentina da febre

Pressão arterial baixa

Tontura quando muda de posição (deita/senta/levanta)

Pulso fraco e/ou extremidades frias

Suor frio

Sensação de desmaio

Agitação e/ou irritabilidade

Sonolência e/ou confusão mental

Dificuldade para respirar

Sangramento no nariz, gengiva, nas fezes (melena), na urina e/ou aumento do fluxo menstrual

Diminuição do volume da urina

Pontos ou manchas vermelhas ou manchas roxas espontâneas na pele

O Painel da Dengue da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba, atualizado na quarta-feira (27/3), mostra que a capital paranaense registrou 384 novos casos de dengue. Destes, 52 são referentes a notificações da última semana. O restante refere-se a casos anteriores que ainda estavam em investigação.

No total, Curitiba contabiliza 1.552 casos de dengue em 2024 (até o dia 22/3), sendo 1.030 importados (contaminação aconteceu fora do município) e 522 autóctones (transmissão local).

ORIENTAÇÕES

Em casos de suspeita de dengue, fique atento a essas orientações:

Não tomar AAS ou outros anti-inflamatórios (ibuprofeno, diclofenaco, nimesulida, etc.) pois são medicamentos contraindicados

O aleitamento materno deve ser mantido

A alimentação deve ser ofertada conforme aceitação

Usar repelente e mosquiteiro durante os primeiros 7 dias de doença, para não transmitir o vírus

Fazer repouso, evitando atividade física durante o período agudo da doença

Retornar à Unidade de Saúde no primeiro dia SEM febre (possível início da fase crítica da dengue). Se a febre persistir, retornar no quinto dia da doença (contados a partir do dia de início dos sintomas)

Outras dúvidas, telefonar para a Central Saúde Já 3350-9000

Manter o domicílio livre de recipientes que possam acumular água e se tornarem criadouros de mosquito.

Metrópole CULTURA



Religiosidade de matriz africana e feminicídio estão em "Encruzilhadas", que está em cartaz no TEC

De forma poética, peça mostra mulheres marginalizadas de diversos lugares do mundo unindo dança, música e contação de histórias

Religiosidade de matrizes africanas, a liberdade feminina e a força da mulher assim como a recorrente violência são retratados em "Encruzilhadas", espetáculo que traz dança, música e contação de histórias. Após uma turnê de sucesso, com casa lotada no Rio de Janeiro e em São Paulo, o espetáculo carioca está em cartaz em Curitiba, e seguirá para Belo Horizonte (MG).

A peça tem a idealização da atriz Bia Laere, que é a protagonista, é dirigido por Karla Gabriela, com dramaturgia de Bia e Lucília Costa, que também está no palco. O espetáculo está em cartaz no TEC – Teatro Enio de Carvalho, na Rua Mateus Leme, 990, e abriu sessões extras às 16h45 no sábado (6/04) e no domingo (7/04). Os ingressos custam R$ 70 reais (inteira) e R$ 35 (meia entrada) e podem ser adquiridos em @espetaculoencruzilhadas|Linktree. Mais informações pelo www.instagram.com/espetaculoencruzilhadas.

"Encruzilhadas" narra a trajetória de sete mulheres que se tornaram 'entidades pombagiras'. Com um texto poético, vigoroso e performance inquietante, as atrizes levam ao palco um tema tão discutido nos dias de hoje: o feminicídio e outras formas de violência contra a mulher. Não por acaso, o pano de fundo são as religiões de matrizes afro-brasileiras, ainda tão perseguidas e vistas com preconceito e até mesmo com inúmeras tentativas de serem inferiorizadas diante de outras crenças.

Atemporal, "Encruzilhadas" mescla o presente, o passado e o futuro, humanizando personagens que, como diz Laere, são olhadas com medo e estranhamento. "'Encruzilhadas' é uma forma de humanizar as pombogiras e aproximá-las das pessoas. Honramos e respeitamos suas histórias, além de louvá-las em cena", diz a autora.

A dramaturgia aborda os entrelaçamentos do destino e como uma simples escolha pode mudar tudo. Bia conta que a história nasceu de forma intuitiva. "Tive uma série de sonhos e intuições espirituais e senti a necessidade de transformar essa ideia em realidade".

O quê: Espetáculo "Encruzilhadas"
Onde: Teatro Enio de Carvalho (TEC),
na Rua Mateus Leme, 990
Quando: sexta (5), sábado (6) e domingo (7), às 16h45
Quanto: Ingressos a R$ 70 (inteira) e R$ 35 (meia)
Onde comprar: @espetaculoencruzilhadas | Linktree
Mais informações:
www.instagram.com/espetaculoencruzilhadas
Kristiane Rothstein - Expressa Comunicação - 41 9 9981-0025





PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA DE ABRIL DA CAIXA CULTURAL CURITIBA TEM OFICINA DE BORDADO E PERCURSO POR GRAFFITIS DA CIDADE

Oficinas e palestra complementam a agenda de atividades gratuitas

A CAIXA Cultural Curitiba apresenta, no mês de abril, uma variada programação de arte-educação, repleta de atividades envolventes para todos os gostos e idades. Com oficinas, palestra e evento de rua, abril promete ser um mês de descobertas e aprendizado para os amantes da cultura e das artes. As atividades são gratuitas e requerem inscrição prévia pelo site Curitiba | CAIXA Cultural.

Em destaque, a CAIXA Cultural Curitiba lança seu próprio Clube de Bordado neste mês. Em colaboração com o renomado Clube de Bordado de São Paulo, a CAIXA Cultural Curitiba convida entusiastas desta arte para três atividades.

Começando pela oficina de Bordado Introdutório, no dia 6 pela manhã, o Clube de Bordado de São Paulo vai oferecer uma oficina introdutória para iniciantes, proporcionando uma oportunidade de conhecer o mundo do bordado. Com apenas 25 vagas disponíveis, os interessados devem se inscrever antecipadamente pelo site da CAIXA Cultural Curitiba.

No mesmo dia, à tarde, o Clube de Bordado de São Paulo vai conduzir a oficina de Bordado em Pedraria, uma atividade especializada da técnica, ideal para aqueles que desejam aprimorar suas habilidades e explorar novos materiais.

Em seguida, no dia 7, é a vez da Roda de Bordado Livre, em um ambiente descontraído e acolhedor, com uma roda de bordado livre e aberta para compartilhar experiências e técnicas.

Dando continuidade, além das oficinas de bordado, a programação de abril inclui uma série de outras atividades para enriquecer o repertório cultural.

Na oficina de Pingentes de Cerâmica Fria, dividida em duas etapas, uma no dia 7 e outra no dia 14, os participantes exploram a arte da cerâmica fria para a confecção de pequenas peças, pingentes e demais objetos moldados.

Na sequência, é a vez da oficina de Pintura em Ecobag com Giz de Cera, no dia 11, voltada para maiores de 14 anos.

Já no dia 17, acontece a palestra A Praça Tiradentes e Memória Social, que celebra o inconfidente minero, além de explorar as histórias e narrativas ligadas a esta importante praça da cidade. A atividade é livre para todos os públicos.

Em seguida, no dia 19, será realizada a oficina Museus Virtuais e Obras Táteis para Inclusão e Acessibilidade, conduzida pelo Prof. Dr. Ricardo Pedrosa Macedo. Voltada para maiores de 16 anos, a atividade propõe um olhar autêntico e inovador dos espaços culturais, demonstrados por meio de uma palestra e de experimentações com obras táteis, incentivando uma vivência cultural inclusiva e acessível.

Seguindo com as oficinas, no dia 24 é a vez da Observação do Céu e a Criação de Poesia. Nesta atividade, voltada para maiores de 16 anos, será abordada a dinâmica das estrelas e suas interconexões com a criação poética por meio da escrita. Alguns textos clássicos serão apresentados e suas influências na escrita poética atual serão discutidas.

E para encerrar a programação, o percurso de Graffiti pelo Centro de Curitiba, no dia 28, passará por murais e pontos importantes da cidade, proporcionando uma imersão na arte urbana local a participantes de todas as idades.

SERVIÇO:
Programa Educativo Gente Arteira –
Programação de abril
Local: CAIXA Cultural Curitiba -
Rua Conselheiro Laurindo, 280, Centro
Informações: Site Curitiba | CAIXA Cultural | Instagram caixaculturalcuritiba | (41) 4501-8722
Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 / (48) 3062-8008 /
(51) 3151-1089 / (41) 3041-1565
CAIXA Notícias |
Instagram CAIXA| imprensa?sul@caixa?gov?br





Metrópole SJP

Sanepar promove ação de negociação de débitos em São José dos Pinhais nesta semana

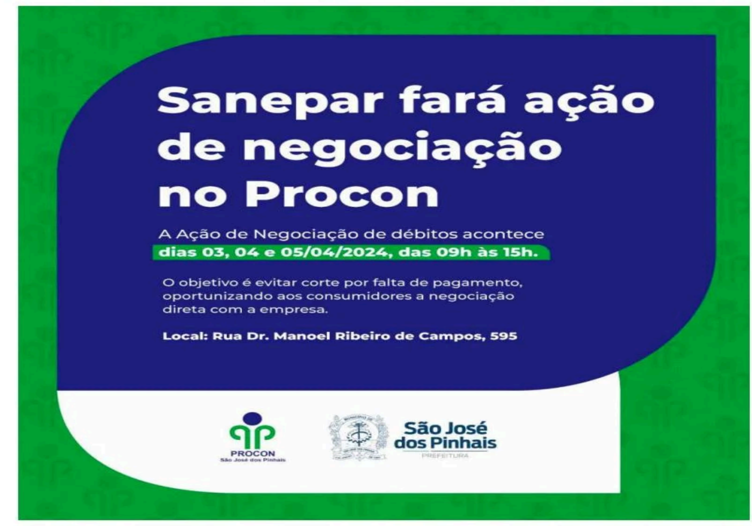


Uma ação de negociação de débitos será realizada pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) nesta semana, em São José dos Pinhais. A iniciativa, que será promovida junto com o Procon Municipal nos dias 03, 04 e 05 de abril, das 9h às 15h, visa proporcionar aos são-joseenses a oportunidade de regularizar suas contas.

Durante os três dias de evento, os consumidores terão a chance de negociar suas dívidas diretamente com representantes da Sanepar. A empresa busca oferecer alternativas para que os consumidores possam regularizar sua situação de forma facilitada e evitar transtornos futuros, como a interrupção no abastecimento de água.

A ação será realizada na sede do Procon de São José dos Pinhais, situada na Rua Manoel Ribeiro de Campos, n.º 595, no Centro da cidade. O superintendente do Procon-SJP, Jaiderson Rivarola, destaca a importância da participação dos consumidores nessa iniciativa.

"A negociação dos débitos possibilita a regularização da situação financeira dos consumidores e contribui para a manutenção dos serviços de saneamento básico para toda a comunidade. Se você tem dívidas com a Sanepar, não perca essa oportunidade de regularizar sua situação", enfatiza Rivarola.



Os interessados em participar deverão comparecer portando documentos pessoais (se foram os titulares) ou documentos que comprovem vínculo com o imóvel (se não foram os titulares). Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp do Procon Municipal: (41) 3283-6160.

SERVIÇO – AÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM A SANEPAR

Data: 03, 04 e 05 de abril.
Horário: das 9h às 15.
Local: Sede do Procon de São José dos Pinhais.
Endereço: Rua Manoel Ribeiro de Campos, n.º 595 – Centro.

Prefeitura de São José dos Pinhais mantém tarifa de transporte coletivo para 2024/2025

Mais de 37 mil pessoas, usuárias do transporte coletivo de São José dos Pinhais, serão beneficiadas pelo Decreto n.º 5.922, de 27 de março de 2024, que manterá o valor da tarifa para o exercício 2024/2025. De acordo com o cálculo realizado pelo Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito (Semutt), o valor permanecerá em R$ 4,60 para o período compreendido entre fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

Importante ressaltar que esse valor é aplicável para pagamentos realizados via Cartão VEM, tanto para linhas urbanas quanto rurais. Para quem optar pelo pagamento em dinheiro, a tarifa será de R$ 6. Além da manutenção do valor da passagem, o Decreto também apresenta especificações referentes à integração das linhas alimentadoras que atendem os PIT's Borda do Campo e Praça da Juventude, assim como as linhas troncais, buscando otimizar a operação e oferecer um serviço mais eficiente aos usuários.

O principal fator que possibilitou a manutenção do valor da tarifa foi o repasse da administração pública às empresas de transporte coletivo. Esse repasse subsidiará parte dos custos operacionais, incluindo mão de obra de funcionários, aumento do custo do diesel e reposição da inflação.



Com essa medida, São José dos Pinhais mantém uma das tarifas de transporte público mais acessíveis de toda a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), reforçando o compromisso da administração municipal com a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Confira o cronograma do Sacolão Verde neste mês de abril



O Programa Sacolão Verde, uma iniciativa promovida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Semag) em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente (Semma), promove a troca de recicláveis por sacolas com verduras, frutas, legumes, tubérculos e hortaliças.

A cada 15 kg ou mais de material reciclável, o munícipe recebe um vale para trocar por uma sacola com até 6kg de hortifrútis. Todo o material coletado é entregue às associações de reciclagem da cidade.

Confira, abaixo, o cronograma informando os dias que o Programa Sacolão Verde será realizado nos bairros de São José dos Pinhais no mês de abril:

SOBRE O SACOLÃO VERDE

O Sacolão Verde é realizado em 34 regiões do município e os alimentos entregues aos participantes variam de acordo com a época do ano, podendo ser:

Temperos e raízes como rúcula; acelga; beterraba; repolho; alface; agrião; vagem; berinjela; pepino; couve manteiga; abobrinha; abóbora; cenoura; inhame; batata doce; couve-flor; brócolis; batata salsa; milho verde; batata inglesa; cheiro verde; cebola; tomate; salsão; pimentão; rabanete; banana; laranja; caqui; pêssego, ponkan e ameixa.

O horário de funcionamento do Programa Sacolão verde é das 9h às 11h no período da manhã, e à tarde das 14h às 15h30. Para mais informações, entre em contato com a Semag pelo número (41) 3381-5824.



Programa SacolãoVerde

Abril – Manhã

Dia	Local	Dia	Local
01	**JD Alegria** – Rua 7 de Agosto, 531 (Frente ao CRAS)	08	**Alvorada** – Rua Canto dos Pássaros, 213
02	**Borda do Campo** – Estrada da Roseira (Dentro do pátio da Subprefeitura)	09	**Cidade Jardim** – Rua Santa Rita (Após Escola Maria Vidal)
03	**JD Itália** – Rua Rodolfo Scherner (Atrás do posto de saúde)	10	**Jurema** – Rua Antônio Nunes da Rocha, 49
04	**Libanópolis** – Rua Hilário Moleta esquina com Rua Ozório Dulcidio de Andrade	11	**JD São Paulo** – Rua João Fraga Neto (Em frente ao CMEI)
05	**São Marcos** – Rua Olivio Tozzo, 644 (Em frente ao CRAS)	12	**São Cristovão** – Rua Piaui, 381

Programa SacolãoVerde

Abril – Manhã

Dia	Local	Dia	Local
15	**Apolo** – Rua dos Papagaios, 320 (Assossiação dos Moradores)	22	**Bandeirantes** – Rua Hamilton Osmar EGG, 80
16	**Rio Pequeno** – Rua Dep. Ernesto Moro Redeschi, 417	23	**Independência** – Rua Ângelo Sgarbe, 333 (Ao lado da escola Maria Leni)
17	**JD Nemari** – Rua Ângelo Sgarbe, 333 (Ao lado da escola Maria Leni)	24	**Quississana** – Rua Gioconda Dal Stela, 798 (Associação dos Moradores)
18	**JD Zenith** – Rua Itaqui, 38	25	**Vila Nova-Roseira** – Rua Francisco Munhoz Madrid, 1746 (Pátio Igreja São Sebastião)
19	**Colônia Rio Grande** – Rua Tapajós, 319 (CMEI Santo Antônio)	26*	**JD Fabiola** – Rua. Manoel Galdino Leal (atrás do CMEI Bem-te-vi-crescer)

Programa SacolãoVerde

Abril – Tarde

Dia	Local	Dia	Local
03	**Agaraú** – Rua Damasceno (ao lado do Mercado Helen)	10	**Cristal** – Rua Henrique Gonzaga de Souza Neto esquina com Rua José Gabardo (Dentro da praça)
04	**JD Suiça** – Rua Militão da Silva Neto (em frente a cancha de areia Jd Suiça)	11	**Vila Plantes** – Rua Paulo Plantes Cordeiro (Próximo a Assembléia de Deus)
05	**Cachoeira** – Estrada da Cachoeira (Em frente a Igreja Católica)	12	**JD Del Rey** – Av. Alzira Berton Pauleto, 374 (Próximo torres alta tensão)
08	**Ouro Fino** – Rua Vitória, 339 (Próximo a Papelaria Sabra)	15	**Iná** – Rua Cláudino Pereira da Cruz (ao lado do Shirley)

Programa SacolãoVerde

Abril – Tarde

Dia	Local	Dia	Local
16	**São Domingos** – Rua Goiás, 236	22	**Campo Largo** – Rua Pedro Helpa (ao lado da praça)
17	**Contenda** – Rua Antônio Quintino de Almeida esquina com Rua Casemiro Grochka	25	**Vila Nova "Cachoeira"** – Rua Vila Nova esquina com Rua do Piquete
18	**Fátima** – Rua Raphael Nester (em frente ao Núcleo de Esporte)	26	**São Judas Tadeu** – Rua Vicente Rutelionis esquina com Rua Constância Rutelionis
19	**JD Cruzeiro** – Rua Antônio Vidolin, 924 (ao lado da Escola Municipal Celestina Scolaro Fogiato)		